**02.07.2025**

**D.O CIDADE DE SÃO PAULO**

**Secretaria de Governo Municipal**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria | Documento: 128592691**

Portaria SGM 174, de 01 de julho de 2025

Processo SEI 6011.2025/0001907-5

Altera a Portaria SGM nº 138, de 12 de maio de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS, Secretário do Governo Municipal, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III do art. 2º do Decreto 42.060, de 29

de maio de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso IX do artigo 1º da Portaria SGM nº 138, de 12 de maio de 2025, e designar o senhor Jesse James Latance, RF 921.849.1, para, na qualidade de titular, e como representante da Secretaria Municipal das Subprefeituras, compor o Comitê Municipal de Segurança Hídrica - CMSH, instituído pelo Decreto nº 64.175, de 16 de abril de 2025.

Art. 2º Cessar, em consequência, a designação da senhora Tatiana Robles Seferjan, designada pela Portaria SGM nº 138, de 12 de maio de 2025, para integrar o referido Comitê.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DO GOVERNO MUNICIPAL, aos 01 de julho de 2025.

EDSON APARECIDO DOS SANTOS

Secretário do Governo Municipal

o seguinte documento público integra este ato 128511335

**Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho**

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria | Documento: 127527928**

Portaria SMDET N. 37, DE 30 DE JUNHO DE 2025.

“Constituir pregoeiros e equipe de apoio permanente para o processamento das licitações na modalidade de Pregão e Dispensa Eletrônica, bem como delegar competência

para o Diretor de DAF, nas licitações realizadas nos âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET.”

RODRIGO HAYASHI GOULART, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das competências que lhe foram concedidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir como pregoeiros(as) permanentes para a realização dos procedimentos para licitações na modalidade de Pregão, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, os(as) seguintes servidores(as):

I - Michelle Santana Santos, RF: 883.242-1;

II - Patricia Galdi Durante, RF: 815.921-1;

III - Rafael Magueta da Cunha, RF: 783.189-7; e

IV - Tiago Camilo, RF: 796.122-7.

§ 1º O(a) Pregoeiro(a) será designado no respectivo despacho de autorização do certame.

§ 2º O(a) Pregoeiro(a), em vista de eventual complexidade da matéria, poderá contar com o apoio de outras unidades administrativas para o desempenho das funções

essenciais à execução do disposto na legislação vigente.

Art. 2º Competem ao pregoeiro(a) os seguintes atos:

I - analisar a minuta de edital, propondo as alterações e correções necessárias;

II - promover a divulgação do edital, após aprovação pela Assessoria Jurídica, quando necessário, e autorização da autoridade competente;

III - responder os pedidos de esclarecimentos e eventuais impugnações apresentadas contra o edital, com o auxílio dos setores técnicos competentes;

IV - determinar a abertura da sessão pública e promover seu adiamento, suspensão ou reativação, quando necessário, conforme decisão da autoridade competente;

V - analisar as propostas e desclassificar aquelas que não atendam aos requisitos previstos no edital;

VI - promover o desempate das propostas, quando o sistema eletrônico de licitação não o previr automaticamente;

VII - processar a etapa de lances de acordo com a modalidade de licitação e com o sistema utilizado;

VIII - promover o exercício do direito de preferência afeto às microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

IX - negociar o valor do menor preço obtido ou condições mais vantajosas para a Administração;

X - decidir motivadamente quanto à aceitabilidade do preço;

XI - promover a habilitação;

XII - recepcionar, analisar e se manifestar com relação aos recursos interpostos contra seus atos, encaminhando-os à autoridade competente, caso não reforme a decisão

recorrida;

XIII - elaborar ata da sessão pública, que conterá, sem prejuízo de outros elementos, o registro:

a) dos participantes do procedimento licitatório;

b) das propostas classificadas e desclassificadas;

c) das propostas e lances e da classificação final das propostas;

d) do exercício do direito de preferência por parte de microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas;

e) da negociação do preço;

f) da aceitabilidade do menor preço;

g) da análise dos documentos de habilitação;

h) do saneamento de irregularidade fiscal das microempresas, empresas de pequeno porte e cooperativas, quando for o caso;

i) dos recursos apresentados e respectiva decisão;

XIV - propor à autoridade competente a homologação, a adjudicação do objeto ao licitante vencedor, a revogação ou a anulação do processo licitatório, bem como a

declaração de licitação deserta ou prejudicada.

Art. 3º Constituir como Equipe de Apoio, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, os seguintes servidores:

I - Antonieta Laudonio Marcondes Pedroso, RF: 780.085-1;

II - Julio Gomes Silva, RF: 930.030-9;

III - Marcos Aparecido da Costa Junior, RF: 784.354-2;

IV - Paloma de Carvalho Lima, RF: 945.270-2; e

V - Rebeca de Paula Bozzo, RF: 847.361-7.

§ 1º A Equipe de Apoio será designada no respectivo despacho de autorização do certame.

§ 2º A Equipe de Apoio será formada por no mínimo 2 (dois) membros para cada licitação.

Art. 4º Ficam constituídos como integrantes da equipe permanente para realização das dispensas de licitação, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, com vistas a coordenar

o procedimento em todas as suas etapas, cadastrar a oferta de compra no sistema, abrir as propostas iniciais, receber recursos e adjudicar o objeto ao vencedor, os(as)

servidores(as):

I - Michelle Santana Santos, RF: 883.242-1;

II - Patricia Galdi Durante, RF: 815.921-1;

III - Rafael Magueta da Cunha, RF: 783.189-7; e

IV - Tiago Camilo, RF: 796.122-7.

§ 1º O(a) responsável pela condução da sessão de dispensa será designado(a) no respectivo despacho de autorização.

§ 2º No caso dos(as) servidores(as) designados(as) neste artigo coincidirem com os servidores designados nos artigos 1º e 2º desta Portaria, não poderão acumular funções se

as sessões forem realizadas ao mesmo tempo.

Art. 5º Ficam delegadas ao responsável pela Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias a função de processamento da dispensa de licitação prevista no inciso II do art.

75 da Lei Federal nº 14.133/21.

Parágrafo único. Em caso de impedimento do(a) responsável pela Supervisão de Contratos, Convênios e Parcerias, ainda que momentâneo, as competências mencionadas

neste artigo ficam delegadas ao Diretor(a) do Departamento de Administração e Finanças.

Art. 6º As atividades ora descritas serão desenvolvidas sem prejuízo das demais atividades atribuídas aos cargos e funções dos servidores designados.

Art. 7º Esta portaria entrará em vigor na data de publicação, revogando-se a Portaria 03/2023 e demais disposições em contrário.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Extrato | Documento: 128548153**

Termo de Cooperação nº 02/2025/SMDET

6064.2023/0000855-9

Parceiras: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET, cnpj 04.537.740/0001-12; Subprefeitura Sapopemba.

Objeto da parceria: Cessão de espaço físico, gratuitamente, na Subprefeitura de Sapopemba, para implantação e manutenção da unidade do Centro de Apoio ao Trabalho e Empreendedorismo - CATE, no âmbito de oferecer à população seus serviços de intermediação de mão de obra, habilitação do seguro-desemprego, oficinas de orientação

para o trabalho e empreendedorismo, entre outros.

Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura.

Assinatura: 30/06/2025

Signatários: Rodrigo Hayashi Goulart, pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho - SMDET; Maria Aparecida Conceição Rosa de Souza, pela

Subprefeitura Sapopemba.

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS**

**Despacho deferido | Documento: 128547093**

BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS - BR - CICLO DE AVALIAÇÃO 2024 - EXERCÍCIO DE 2025

Nos termos do Decreto nº 60.946 de 27 de dezembro de 2021, da Portaria nº 30/SGM-SEGES/2021 de 20 de junho de 2021, alterada pela Portaria SEGES nº 43 de 29 de

junho de 2022, tendo sido atendida a condição e os critérios da legislação vigente, DEFIRO os requerimentos dos servidores abaixo identificados:

Reg. Func./Vinc. Nome

911.059.3/2 CASSIA ADRIANA ALVES RIBEIRO DA CUNHA

885.218.9/4 CLEUSA GUIMARAES DAVIS

883.949.2/2 EUNICE APARECIDA DE JESUS PRUDENTE

918.345.1/1 PAOLA SANCHEZ VALLEJO DE MORAES FORJAZ

920.804.6/2 RICARDO DA SILVA

**GABINETE DO SECRETÁRIO**

**Portaria | Documento: 128565095**

PORTARIA SMDET 39, DE 01 DE JULHO DE 2025

Designa servidor em substituição.

RODRIGO HAYASHI GOULART, Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o senhor LEONARDO WILLIAM CASAL SANTOS, RF.: 793.534.0/6, Chefe de Gabinete, comissionado, para exercer o cargo de Secretário Adjunto, símbolo SAD, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho, em substituição ao senhor ARMANDO DE ALMEIDA PINTO JUNIOR, RF.: 886.006.8/1, comissionado, durante o impedimento legal, em razão de férias, no período de 30/06/2025 a 19/07/2025.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

**NÚCLEO DE PUBLICAÇÃO**

**Outras (NP) | Documento: 128593472**

PRINCIPAL

Especificação de Outras

Prorrogação - Contrato 05/2022/SMDET

Síntese (Texto do Despacho)

064.2022/0000560-4 I - No exercício da competência que me foi atribuída por Lei, e à vista dos elementos de convicção contidos no presente, em especial, as manifestações

do Fiscal do Contrato, da Supervisão de Execução Orçamentária e Financeira, da Contratada, Departamento de Administração e Finanças, e da Assessoria Jurídica desta

Pasta, que ora acolho e adoto como razão de decidir, AUTORIZO observadas as formalidades legais e cautelas de estilo, com fundamento no artigo 57, inciso II da Lei

Federal nº. 8.666/93 e alterações, c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto n.º 44.279/03, o aditamento do Contrato nº 05/2022/SMDET celebrado com a empresa MASTER

SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, inscrita no CNPJ nº 14.276.029/0001-05, cujo objeto consiste na prestação de serviços de transporte mediante locação de

veículos novos, em caráter não eventual, com quilometragem livre, com condutor, com combustível e GPS, para veículos pertencentes ao grupo "D1" para a SMDET, cujas

características técnicas encontram-se descritas no Termo de Referência Anexo I do Edital de Pregão nº 005/2022/SMDET (064621263, para prorrogar a vigência contratual

por mais 12 (doze) meses, estendendo a vigência até 01/07/2026, no valor mensal estimado de R$ 61.923,23 (sessenta e um mil novecentos e vinte e três reais e vinte e três

centavos) perfazendo o valor anual de R$ 743.078,76 (setecentos e quarenta e três mil setenta e oito reais e setenta e seis centavos). II - Em consequência, AUTORIZO a

emissão da Nota de Empenho em favor da contratada, nos termos do Decreto Municipal nº 62.147/2023, no valor de R$ R$ 743.078,76 (setecentos e quarenta e três mil,

setenta e oito reais e setenta e seis centavos, que onerará a dotação orçamentária 30.10.11.334.3019.4430.33903900.00 do exercício financeiro vigente, e, à luz do princípio

da anualidade, o restante das despesas deverá onerar dotação própria do exercício vindouro, observando, naquilo que couber, as disposições das Leis Complementares n.

101/2000 e n. 131/2009. III - PUBLIQUE-SE. IV - PROVIDÊNCIAS POSTERIORES: 1. Ao Departamento de Administração e Finanças para: a) emissão da nota de

empenho; b) lavratura do termo de aditamento; c) convocação da CONTRATADA para assinatura do instrumento, e demais providências cabíveis. 2. A Coordenadoria de Agricultura para ciência. 3. Por fim, à Gestora do Contrato, para o que mais couber

Anexo I (Número do Documento SEI)

128593108

Data de Publicação

02/07/2025

**SUPERVISÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

**Relação de Compras | Documento: 128526616**

RELAÇÃO DE COMPRAS E SERVIÇOS EFETUADOS - ART.116 DA L.O M.S.P. E ART.16 DA LEI NR. 8.666/93.

ÓRGÃO: 30 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Trabalho

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10 Gabinete do Secretário

Relatório de Compras Efetuadas e Serviços Contratados - Junho/2025 - (128526540).

**COORDENAÇÃO DE POLÍTICAS PARA IMIGRANTES E PROMOÇÃO DO TRABALHO DECENTE**

**Comunicado | Documento: 128587415**

À SMDHC/CAF/DA/DLC/PUBLICAÇÃO

À SMDHC/DPS,

Assunto: Publicação de Atas das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Imigrantes do meses de março. abril e maio de 2025.

Trata a presente publicação das Atas das reuniões ordinárias do Conselho Municipal de Imigrantes dos meses de março, abril e maio de 2025.

Os documentos SEI: 128584196, 128584701, e 128585210 consistem nas atas físicas digitalizadas dos referidos meses as quais constam as assinaturas de aprovação de ata

dos conselheiros presentes.

Os documentos SEI: 128584481 128584971; 128585427, referem-se as listas de presença das reuniões de março, abril e maio de 2025 respectivamente.

Segue abaixo a íntegra do texto das três referidas reuniões:

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 78

Pauta

1.

Encaminhamentos da reunião passada: Ideias para ações voltadas para os trabalhadores ambulantes na região do Brás

2.

Encontro formativo voltado para os conselheiros: Tema: O processo eleitoral do CMI

Informes

1.

Participação no Projeto Mobilização de imigrantes com lideranças migrantes;

2.

Reunião com a Comissão de Igualdade Racial e Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP

3.

Convite para participação no Fórum Nacional sobre Vistos Humanitários no Brasil: História, Desafios, e Boas Práticas

4.

Realização da Comissão Eleitoral para as eleições do CMI para a Gestão 2025-2027

5.

Caso Reina

Participantes Governo: Ana León, Patricia Prudencio Torrez; Sharta Mandjam, Neila Maria Ferreira; Claudio Aguiar Almeida; Fernanda Lanes; Karine Evelyn; Bianca Aparecida Lima; Ana Leon.

Participantes Sociedade Civil: Constance Salawe; Judy Abejuela; Paula Gersztein; Abdulbaset Jarour;

Participantes Observadores: Carla Mustafa (OAB/SP); Vítor Barros (DPE);

Ouvintes: Eclair Pires (Identidade Humana); Shogota Farahmand ( ARRO); Maria Eduarda (CRAI); Josevaldo Aparecido ( Sem Representação Institucional); Laurenice

(Projeto Cerzindo); Fernanda Salvatore (OAB/SP); Reina M.E. Chamidy ( M. T Brazil); Brenda Mara Gonzalez (SEFRAS); Blance Quisbert (ASRB);

Às 15h:34min do dia 18 do mês de Março do ano de 2025, no endereço Rua Líbero Badaró 119, em Auditório da SMDHC no térreo, com quórum de 9 conselheiros,

quantidade abaixo do mínimo previsto no artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Imigrantes.

Reuniram-se os Srs. : Patricia Prudencio Torrez; Sharta Mandjam, Neila Maria Ferreira; Claudio Aguiar Almeida; Fernanda Lanos; Karine Evelyn; Bianca Aparecida Lima;

Constance Salawe; Judy Abejuela; Paula Gersztein; Abdulbaset Jarour; Carla Mustafa (OAB/SP); Vítor Barros (DPE); Eclair Pires (Identidade Humana); Shogota

Farahmand ( ARRO); Maria Eduarda (CRAI); Josevaldo Aparecido ( Sem Representação Institucional); Laurenice ( Projeto Cerzendo); Fernanda Salvatore (OAB/SP);

Reina M.E. Chamidy ( M. T Brazil); Brenda Mara Gonzalez (SEFRAS); Blance Quisbert (ASRB); a fim de discutirem a pauta do dia.

A Sra Constance Salawe presidente da CMI presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Sra Patricia Prudencio Torrez com apoio da estagiária Sharta Mandjam, que leu a

pauta do dia. Informes: informes 1: Participação no Projeto Mobilização de imigrantes com lideranças migrantes; Informe 2: Reunião com a Comissão de Igualdade Racial e Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP; Informe 3: Convite para participação no Fórum Nacional sobre Vistos Humanitários no Brasil: História, Desafios, e Boas

Práticas; Informe 4: Realização da Comissão Eleitoral para as eleições do CMI para a Gestão 2025-2027; Informe 5: Caso Reina. Item nº 1 da pauta: Encaminhamentos da

reunião passada: ideias para ações voltadas para os trabalhadores ambulantes na região do Brás; Item nº 2 da pauta: Encontro formativo voltado para os conselheiros: Tema: O processo eleitoral do CMI

A presidente Constance Salawe iniciou a reunião, dando as boas-vindas a todos e informando que não foi atingido o quórum mínimo de 11 conselheiros. No entanto, o

regimento permite o início da reunião meia hora após o horário estipulado, caso o quórum não seja alcançado.Em seguida, ela apresentou a camiseta do conselho com o logo

do CMI e prosseguiu com as pautas e informes.

Na continuidade, Patricia iniciou sua intervenção para tratar do primeiro item da pauta, referente aos encaminhamentos da reunião anterior: ideias para ações voltadas aos

trabalhadores ambulantes na região do Brás. Ela perguntou se algum dos presentes, que também participou da reunião passada e integra um dos três eixos, trouxe alguma

sugestão sobre os encaminhamentos.

Diante disso, Vitor, representante da Defensoria Pública, que não estava na última reunião, mas estava ciente do assunto, solicitou a palavra e sugeriu que o Conselho criasse

um formulário para que as pessoas pudessem denunciar casos de violência policial contra vendedores ambulantes no Brás. Essas denúncias poderiam, então, ser

encaminhadas à Defensoria Pública.

Patrícia então respondeu o Vitor, informando que existem canais específicos para denúncias e que, infelizmente, isso não compete ao Conselho, mas sim à Ouvidoria. Carla Mustafa, por sua vez, sugeriu a criação de um canal de denúncias dentro do próprio Conselho, pois isso faria com que os imigrantes se sentissem mais confortáveis para

relatar suas queixas.

Foi sugerida a realização de ações de sensibilização sobre o tema da violência, para que mais pessoas tivessem acesso às informações e pudessem conhecer seus direitos em

situações desse tipo. Patrícia destacou que seria muito positivo produzir um vídeo para as redes sociais em diferentes idiomas, com o objetivo de alcançar um público mais

amplo. E Eclair por sua vez, mencionou que, durante a reunião na Câmara sobre vendedores ambulantes e artesãos, chegou-se à conclusão de que seria necessário realizar

uma audiência conjunta com todos os órgãos competentes para tratar das questões de violência contra esses trabalhadores.

Com essas sugestões, chegou-se à conclusão de seguir com as seguintes propostas:

Proposta 1

Pensar na possibilidade de um Canal de denúncias (

Articulação com canais de denúncias) por meio de criação de Grupo de Trabalho

Proposta 2 Fazer vídeos para redes sociais

Quem vai participar do vídeo

Português Eclair

Inglês Judy

Árabe Abdul/ Reina

Espanhol Diana

Persa Shogota Farahmand

Francês Constance

Em relação ao segundo item da pauta, Patricia informou que a eleição do CMI está se aproximando e destacou a importância desse processo para a comunidade migrante. Ela explicou brevemente o que é o CMI, como funcionam as eleições de maneira geral e como será o processo deste ano, de forma resumida.

Em seguida, passou a palavra para Bianca, representante do DPS na reunião. Bianca informou que o departamento já iniciou os preparativos para as eleições e mencionou

que estão estudando a viabilidade de um sistema de votação online. Esse sistema permitiria que as pessoas votassem de casa pelo celular ou em pontos específicos onde o

departamento disponibilizará computadores para a votação.

Bianca comunicou que há cinco vagas abertas para integrar a comissão eleitoral, mas esclareceu que aqueles que fizerem parte da comissão não poderão se candidatar para

representar o Conselho Municipal na próxima gestão. Para quem tiver interesse, haverá um formulário elaborado pela Secretaria Executiva, que será enviado no grupo e por

e-mail. Ela também informou que a substituição e alteração de membros ainda estão em andamento, sendo necessária a atualização da portaria para que isso ocorra. Assim

que houver confirmação, as informações serão repassadas.

Constance deu o informe 1, no qual comunicou que, no dia 16 de fevereiro de 2025, o Sefras realizou um evento e apresentou o Conselho para as lideranças migratórias que

desconheciam sua existência. Também deu o informe 2, no qual relatou que houve uma reunião da Comissão de Igualdade Racial, na qual ela conheceu a advogada Rosana

da Presidente da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP quem também a apresentou Camila Torres, presidente da Comissão de Igualdade Racial da OAB/SP e terão

uma reunião com as duas na próximo dia 27 de março para discutir as causas da violência policial.

Constance informou no informe 3 que terá um fórum nacional de vistos humanitários no Brasil no dia 24 de março de 2025 organizado pelos pesquisadores das

universidades inglesas, e o evento vai ocorrer o dia inteiro das 12h30 às 19h00 e que o CMI foi convidado para participar deste fórum.

Bianca comunicou no informe 4 que há cinco vagas abertas para integrar a comissão eleitoral, mas esclareceu que aqueles que fizerem parte da comissão não poderão se

candidatar para representar o Conselho Municipal na próxima gestão. Para quem tiver interesse, haverá um formulário elaborado pela Secretaria Executiva, que será enviado

no grupo e por e-mail. Ela também informou que a substituição e alteração de membros ainda estão em andamento, sendo necessária a atualização da portaria para que isso

ocorra. Assim que houver confirmação, as informações serão repassadas.

Por fim, o caso da Reina foi exposto na reunião, no informe 5, a Reina Malak Elhamidy uma mulher transgênero é advogada especializada em direitos humanos, obteve asilo

político no Brasil após ser perseguida e presa em Marrocos devido ao seu trabalho contra a criminalização da comunidade LGBT+. Ela começou a apoiar refugiados LGBT+

no Brasil, mas sofreu diversas violações de direitos humanos dentro da organização ADUS, onde atuava como voluntária. Relatou por meio da sua advogada, que dentre os

problemas, destaca-se o racismo institucional, transfobia, assédio psicológico, negligência nas questões de acessibilidade linguística e falhas no tratamento de dados

pessoais. Além disso, Reina foi vítima de assédio sexual por um refugiado, e a ADUS não tomou providências adequadas. Ela denunciou essas violações, mas não recebeu

resposta, sendo ameaçada e silenciada pela organização. Reina critica a cultura de violência e a falta de apoio a refugiados e voluntários marginalizados, apelando por mudanças nas práticas da ADUS. Além de ter sido vítima de assédio, ela também foi demitida de seu emprego, assim como todos aqueles que a defenderam. Por isso, ela se

encontra aqui para compartilhar seu relato, na esperança de que sua denúncia seja ouvida e de alguma forma receba o apoio que merece.

Em seguida, Ana interveio, apresentando diversas opções e caminhos que Reina poderia seguir, caso desejasse formalizar suas denúncias. Ela ressaltou que, além da CRAI,

que oferece suporte psicológico e jurídico, existem outros órgãos e equipamentos de atendimento voltados para a população LGBTQI+ que também podem prestar auxílio

nesse processo. Logo após, Vítor, representando a Defensoria Pública, afirmou que a DPU está disponível para oferecer suporte no caso, caso Reina decida formalizar sua

denúncia em relação a tudo o que foi exposto sobre a situação que enfrentou.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h:34min e, para constar, eu, Sharta Mandjam, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pela

secretaria executiva e a presidência, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N. Descrição dos encaminhamentos Responsável Prazo

01 Gravação de vídeos para redes sociais Os conselheiros voluntários 23 de março

02

Envio de Formulário sobre as ações

discutidas na reunião para participação

dos/as conselheiros que faltaram na

reunião de hoje.

Secretaria Executiva 18/03 Próxima reunião

ordinária

03

Pensar na possibilidade de um Canal de

denúncias ( Articulação com canais de

denúncias) por meio de criação de Grupo de Trabalho

Secretaria Executiva Próxima reunião

ordinária

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 79

Pauta

Caso NGange Mbaye

Diálogo sobre os Ciclos de Conferências da Defensoria Pública do Estado e participação social

Encontro formativo voltado para os conselheiros: Tema: Aspectos importantes sobre o Regimento Interno do CMI

Acordo Internacional de aposentadoria entre Brasil e outros países

Informes

Eleições do CMI

Conferência de igualdade racial

Informe sobre o acompanhamento após o incêndio da Ocupação da Avenida Ipiranga - República

Gravação do vídeo “Direitos das pessoas imigrantes em caso de abordagem policial”

Participantes Governo: Antônio Filomeno Garcia Borges (SMDHC); Ana León (SMDHC); Sharta Mandjam (SMDHC), Claudio Aguiar Almeida (SMC); Félix Nestor

(SMDET); Fernanda Lanes (SMADS); Bianca Lima (SMDHC);

Participantes Sociedade Civil: Constance Salawe; Merve Mumcu; Shabir Ahmad Niazi

Participantes Observadores: Carla Mustafa (OAB/SP); Amanda Pilon (DPE);

Ouvintes: Eclair Pires (Identidade Humana); Ana Paula Pinhati Oliveira (ARRO); Recef Demir (Pelo Diálogo); Brenda Mara (Sefras), Iara Pereira da Silva; (Legião da Boa Vista); Laura de Jesus ( Projeto Cerzindo/CIC imigrante); Emram Ahmad Niazi (ARRO), Camila Marques (DPE), Vinicius Silva (DPE); Mariana Henriques (DPE).

Às 14h:34min do dia 15 do mês de Abril do ano de 2025, no endereço Rua Líbero Badaró 137, 4° andar, com quórum de 6 conselheiros, quantidade abaixo do mínimo

previsto no artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Imigrantes.

Reuniram-se os Srs. : Antônio Filomeno Garcia Borges (SMDHC); Claudio Aguiar Almeida (SMC); Félix Nestor (SMDET); Fernanda Lanes (SMADS); Bianca Lima

(SMDHC); Ana León (SMDHC); Sharta Mandjam (SMDHC); Constance Salawe; Merve Mumcu; Shabir Ahmad Niazi; Carla Mustafa (OAB/SP); Amanda Pilon (DPE);

Eclair Pires (Identidade Humana); Ana Paula Pinhati Oliveira (ARRO); Recef Demir (Pelo Diálogo); Brenda Mara (Sefras), Iara Pereira da Silva; (Legião da Boa Vista);

Laura de Jesus (Projeto Cerzindo/cic imigrante); Emram Ahmad Niazi (ARRO), Camila Marques (DPE), Vinicius Silva (DPE) e Mariana Henriques (DPE) a fim de

discutirem a pauta do dia.

A Sra Constance Salawe presidente da CMI presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Secretaria Executiva com apoio da estagiária Sharta Mandjam e o Antônio

Filomeno, que leu as pautas e informes do dia. Item nº 1 da pauta: Caso NGange Mbaye; Item nº 2 da pauta: Diálogo sobre os Ciclos de Conferências da Defensoria Pública

do Estado e participação social; Item nº 3 da pauta: Encontro formativo voltado para os conselheiros: Tema: Aspectos importantes sobre o Regimento Interno do CMI; Item

nº 4 da pauta: Acordo Internacional de aposentadoria entre Brasil e outros países. informes 1: Eleições do CMI; Informe 2: Conferência de igualdade racial; Informe 3:

Informe sobre o acompanhamento após o incêndio da Ocupação da Avenida Ipiranga - República; Informe 4: Gravação do vídeo “Direitos das pessoas imigrantes em caso

de abordagem policial”.

A presidente Constance deu início à reunião pedindo desculpas pelo atraso e comunicou a inclusão de uma nova pauta, que não estava prevista inicialmente: o caso de Ngange Nbaye. Dada a relevância e gravidade do ocorrido, o tema foi acrescentado de forma extraordinária. Informou ainda que, devido à limitação de tempo,

possivelmente não será possível abordar o item 4 da pauta, referente aos acordos internacionais.

Sobre o item 1 da pauta, o caso de Ngange Nbaye. A presidente explicou que o caso ganhou repercussão no último final de semana, pois o jovem foi morto por agentes da

Polícia Militar do Estado de São Paulo, na região do Brás. Constance comunicou que o Conselho já emitiu uma nota pública de repúdio em relação a esse ato de violência,

que reflete um padrão de abusos direcionados a pessoas negras e imigrantes. Além disso, informou que está sendo organizado um evento específico para discutir a violência

institucional e os impactos do racismo estrutural e xenofobia.

Durante a reunião, a presidente questionou os representantes da Defensoria Pública presentes quanto à ausência de providências imediatas diante do caso. Ela lamentou

profundamente a situação e criticou o uso de munição letal pela polícia, quando alternativas menos letais, como balas de borracha, poderiam ter sido utilizadas. Conforme

observou, tudo indica que houve intenção deliberada de letalidade por parte dos agentes.

Por fim, enfatizou a necessidade urgente de ações concretas voltadas à educação e à conscientização da sociedade sobre a violência policial, bem como à responsabilização

das instituições envolvidas.

Em seguida, foi sugerida a criação de um grupo de trabalho no âmbito do Conselho para acompanhar casos de violações de direitos, proposta que foi discutida na pauta da

reunião do mês de março .

O conselheiro Felix Nestor, representante da Secretaria de Trabalho, destacou que a origem de muitos desses casos está relacionada à precarização das condições laborais

enfrentadas por pessoas imigrantes. Ele ressaltou a importância de regularizar o trabalho dessas populações dentro da própria Secretaria, por meio de políticas públicas

eficazes que possibilitem sua autonomia e subsistência. Acrescentou ainda que, além da regularização, é fundamental criar iniciativas que incentivem e apoiem esses

indivíduos de maneira mais ampla.

Eclair retomou sua fala realizada na reunião anterior na Câmara Municipal, reforçando a gravidade da situação. Relatou que, de acordo com informações que obteve, a

própria Polícia Militar teria agido de forma intencional, seguindo ordens superiores. Informou também que os policiais impediram os profissionais do SUS de prestarem os

primeiros socorros à vítima. Durante a abordagem, teria sido proferida a frase: “Um preto a menos”. Diante desses relatos, Eclair afirmou que a situação envolve não apenas

violência policial, mas também corrupção sistêmica, destacando que aqueles que não se submetem a práticas ilegais, como o pagamento de propina, são os mais vulneráveis

à violência, enquanto quem paga é geralmente poupado.

Carla Mustafa, representando a OAB/SP, informou que, assim que teve conhecimento do ocorrido, dirigiu-se imediatamente ao local da manifestação. No entanto, ao

chegarem, o ato já havia acontecido. Ela relatou ainda que dois migrantes, que estavam presentes no momento da morte do jovem, não foram levados a nenhuma delegacia,

tampouco foram legalmente apresentados como testemunhas ou interrogados. Segundo Carla, esses indivíduos foram mantidos detidos no banco traseiro de uma viatura, sem

qualquer registro formal ou explicação jurídica adequada.

A Carla acrescentou que ela, junto a outros sete colegas da OAB/SP, estiveram presentes na manifestação como observadores. Durante o ato, segundo seu relato, a Polícia Militar interveio de forma violenta, lançando balas de borracha e gás lacrimogêneo contra os manifestantes. Justificaram a ação alegando que foram atacados, e que só

reagiram ao ataque. No entanto, o ataque a que se referiam foi o lançamento de uma garrafa de água, fato que, segundo Carla, não partiu dos manifestantes, mas sim de um

morador de rua que não tinha qualquer vínculo com o protesto. Carla fez um apelo para que esse caso não seja esquecido, ressaltando a gravidade dos acontecimentos e a

importância da mobilização para que haja justiça e responsabilização.

O Dr. Vinicius Defensor Público de São Paulo, presente na reunião, informou que entrou em contato com o coletivo assim que teve conhecimento do caso. No entanto,

destacou que está enfrentando dificuldades para tomar medidas iniciais, uma vez que, legalmente, seria necessário o envolvimento da família para formalizar uma denúncia — e, até então, a família da vítima não se encontrava no Brasil.

Na segunda-feira 14, no entanto, foi comunicado que o Sr. Mbaye possui uma companheira grávida brasileira e reside no país, e conta com o acompanhamento de um

advogado. A defensoria enfatizou que, apesar dos entraves iniciais, não desistirá do caso, destacando que, embora trate-se de uma situação específica, esta não é uma

ocorrência isolada, visto que um episódio semelhante ocorreu no ano anterior.

A Defensoria Pública do Estado afirmou ainda que, atualmente, está autorizada a atuar em casos individuais envolvendo violência letal por parte do Estado. Reforçou a

necessidade de se implementar políticas públicas voltadas à melhoria das condições de vida da população migrante e negra, além de promover ações de sensibilização e

formação para uma abordagem policial mais humanizada e respeitosa.

Sobre o item nº 2 da pauta “Diálogo sobre os Ciclos de Conferências da Defensoria Pública do Estado e participação social”, a Sra. Camila, Responsável pela Ouvidoria da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, iniciou com uma breve contextualização sobre a instituição, explicando sua origem e o contexto de sua atuação no Estado de

São Paulo.

Camila explicou que, a cada dois anos, a Defensoria realiza uma Conferência Pública Estadual, em que recebe contribuições da população de diferentes regiões do estado. Nessas ocasiões, a sociedade civil tem a oportunidade de dialogar diretamente com a Defensoria e indicar áreas prioritárias para sua atuação. Tradicionalmente, são

acolhidas nove propostas, mas neste ano o número foi ampliado para dez.

Ela também destacou a ausência de representatividade da população imigrante nos ciclos anteriores das conferências e ressaltou a importância da participação ativa deste

público nas próximas edições. Segundo informado, trata-se de um convite aberto à comunidade imigrante para que possa se engajar nesse processo de escuta e deliberação

coletiva. As pré-conferências estão previstas para começarem em agosto deste ano, e a Conferência Estadual ocorrerá entre os meses de outubro e novembro. Ao final do

processo, as propostas aprovadas nortearão a atuação da Defensoria nos próximos anos.

A Eclair ressaltou a importância do tema das conferências e destacou que, ao antecipar sua fala, considerava essencial reforçar os debates sobre xenofobia e racismo

estrutural. Ela sugeriu que esses temas sejam incluídos com ênfase nas discussões da Conferência da Defensoria Pública, dada sua relevância no contexto atual.Eclair

também levantou uma questão sobre a formação da Polícia Militar, indagando quem é responsável por fiscalizar esse processo. Ela argumentou que é fundamental conhecer

o conteúdo dessas formações e propôs que a Defensoria Pública acompanhe e cobre maior transparência nesse aspecto.

Na sequência, Ana reforçou a necessidade de ampliar a participação da população imigrante nas conferências, e apontou que, futuramente, seria desejável a criação de um

departamento específico de imigração dentro da estrutura da Defensoria. Ela também sugeriu que a Defensoria analise as propostas aprovadas na COMIGRAR, a Conferência Nacional de Migrações e Refúgio, a fim de identificar eventuais pontos que possam ser incorporados à agenda da Defensoria Pública do Estado de São Paulo.

Informes

Informe 1: Eleição do CMI

A conselheira Ana informou que é fundamental a participação da sociedade civil na Comissão Eleitoral do CMI. Até o momento, apenas quatro representantes foram

inscritos, todos oriundos do poder público, o que evidencia a necessidade de maior representatividade da sociedade civil. O prazo para inscrição se encerra hoje, às 18h. Caso não haja novas candidaturas, haverá apenas uma representante da sociedade civil na comissão.

As candidaturas registradas até o momento são:

Poder público:

SMADS. Fernanda Lanes Aguiar Cezar:

SME: Karine Evelyn Alves Carvalho

SMDHC: Ana Elizabeth Leon Gonzalez Leon:,

CRAI: Marifer del Carmen Vargas Rangel

Sociedade civil:

Associação Oeste Camaronesa na América Latina, representante: Dorice Takeu Kouamo

Observadores:

OIM,Organização Internacional para as Migrações - OIM, representante Wilbert Rivas Pena,

Núcleo de Migrantes e Refugiados da Comissão de Direitos Humanos da OAB/SP : Carla Herminia Mustafa Barbosa Ferreira

ACNUR - Agência da ONU para Refugiados - Representante: William Torres Laureano da Rosa

Informe 2: Conferência da Igualdade Racial

A Bianca deu informe sobre a V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, nos dias 25, 26 e 27 de abril, no CEU Aricanduva. Informou, ainda, que as

inscrições online já se encerraram, e, por esse motivo, os ingressos deverão ser retirados exclusivamente de forma presencial, no dia do evento, respeitando-se a capacidade máxima do local.

Além disso, foi anunciado que a VI Conferência dos Direitos da Pessoa Idosa ocorrerá nos dias 16, 17 e 18 de maio, com o local ainda a ser divulgado. Da mesma maneira, a

IV Conferência Municipal dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+ está prevista para os dias 23, 24 e 25 de maio, também com local a ser confirmado.

Bianca reforçou o convite para ampla participação da sociedade civil nessas conferências, destacando a relevância dos temas que serão debatidos para a construção de

políticas públicas inclusivas e eficazes.

Informe 3: Acompanhamento do Incêndio na Ocupação da Avenida Ipiranga - República

A Vice Presidente Ana informou que cerca de 120 famílias foram afetadas pelo incêndio ocorrido na ocupação situada na Avenida Ipiranga, região central de São Paulo. Como resposta emergencial, foi concedido um auxílio emergencial pelo valor de R$1.000,00 para apoiar a relocação temporária das famílias, em parceria com a Secretaria

de Habitação. Além disso, será disponibilizado um formulário para acesso ao auxílio-aluguel.

Parte da população imigrante afetada está sendo encaminhada para centros de acolhimento emergenciais, estruturados especificamente para atender a essa situação.

A presidente Constance informou que está sendo realizada uma campanha de arrecadação de doações para auxiliar as famílias que perderam seus pertences e moradias. Aproveitou para agradecer a todos os profissionais e voluntários envolvidos no atendimento humanizado às vítimas, ressaltando a importância do acolhimento solidário

neste momento delicado.

Sendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 16h:04min e, para constar, eu, Sharta Mandjam, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pela

secretaria executiva e a presidência, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N. Descrição dos encaminhamentos Responsável Prazo

01 Enviar minuta para Criação do Grupo de Trabalho

Secretaria Executiva e Vicepresidência com apoio de DPS

16/04/2025

02 Formalizar a Comissão Eleitoral Secretaria Executiva 22/04/2025

03 Enviar Informações sobre a conferência Bianca Lima 16/04/2025

04 Enviar Roteiro de Vídeo para gravação

individual

Secretaria Executiva do CMI 20/05/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 80

Pautas

1.

Gravação do vídeo sobre Direitos em caso de abordagem policial

2.

Atividade para o mês do imigrante - Constance

3.

Participação do CMI na organização da Marcha do Imigrante

4.

Criação de GTs Combate a Violações de Direitos

5.

Dificuldades no agendamento da Polícia Federal

Informes

1.

Apresentação da pesquisa sobre os trabalhadores ambulantes - Tiago e Vera do DIEESE

2.

Atividades realizadas em abril e maio

Participação do CMI no apoio a Comissão de Imigrantes de Guarulhos em abril e maio/2025

Participação na Conferência Internacional do CSEM “Diálogos para compreender, humanizar e valorizar as pessoas em mobilidade - 19 a 22 de maio de 2025

Participação do “Dia da África: 24/05 na Câmara dos Vereadores de SP e 25/05 na Marcha na Paulista

Participação no Seminário “ O papel do setor corporativo na promoção da igualdade: caminhos possíveis” promovido pelo Ministério de Direitos Humanos e Cidadania.

Reunião com vereadora Luana Alves

Participantes Governo: Ana León (SMDHC); Sharta Mandjam (SMDHC), Claudio Aguiar Almeida (SMC); Félix Nestor (SMDET); Fernanda Lanes (SMADS); Sharta Mandjam ( SMDHC); Patricia Ruth Prudencio Torrez (SMDHC); Nuria Carbassa ( SMDHC); Ana Beatriz Annunciato Januzi (SMDHC/DPS); Karine Evelyn Alves Carvalho ( SME);

Participantes Sociedade Civil: Constance Salawe; Shabir Ahmad Niazi; Tifani Ndangi Basakinina; Paola Gersztein; Ana Paula Pinhati Oliveira; Diana Soliz Soria De Garcia;

Dorice Takeu; Berenice Carmen Augusta Young Rabines; Rosana Camacho; Paola Gersztein;

Participantes Observadores: Amanda Pilon (DPE); William Torres Laureano da Rosa (ACNUR); Wilbert RIVAS (ONU - MIGRAÇÃO)

Ouvintes: Eclair Pires (Identidade Humana); Brenda Mara (Sefras); Vera Gebrim (Dieese); Sandra Paola Morales Mercado ( Sem Representação); Laís Rigatto Cardilo

(Cruz Vermelha São Paulo); Giovanna Pedroni Radaelli (Cruz Vermelha São Paulo); Tiago Rangel Cortes (Dieese)

Às 14h:34min do dia 28 do mês de Maio do ano de 2025, na modalidade online, com quórum de 14 conselheiros, quantidade acima do mínimo previsto no artigo 23 do Regimento Interno do Conselho Municipal de Imigrantes.

Reuniram-se os Srs. Ana León (SMDHC); Sharta Mandjam (SMDHC), Claudio Aguiar Almeida (SMC); Félix Nestor (SMDET); Fernanda Lanes (SMADS); Bianca Lima

(SMDHC); Sharta Mandjam ( SMDHC); Patricia Ruth Prudencio Torrez ( SMDHC); Nuria Carbassa ( SMDHC); Ana Beatriz Annunciato Januzi (SMDHC/DPS); Karine Evelyn Alves Carvalho (SME); onstance Salawe; Shabir Ahmad Niazi; Tifani ndangi basakinina; Paola Gersztein; Ana Paula Pinhati Oliveira; Shabir Ahmad Niazi; Diana

Soliz Soria De Garcia; Dorice Takeu; Berenice Carmen Augusta Young Rabines; Rosana Camacho; Paola Gersztein; Amanda Pilon (DPE); William Torres Laureano da Rosa (ACNUR); Wilbert RIVAS (ONU - MIGRAÇÃO); Eclair Pires (Identidade Humana); Brenda Mara (Sefras); Vera Gebrim (Dieese); Sandra Paola Morales Mercado (

Sem Representação); Laís Rigatto Cardilo (Cruz Vermelha São Paulo); Giovanna Pedroni Radaelli (Cruz Vermelha São Paulo) e Tiago Rangel Côrtes (Dieese) a fim de

discutirem a pauta do dia.

A Sra Constance Salawe presidente da CMI presidiu a reunião, tendo sido secretariado pela Secretaria Executiva com apoio da estagiária Sharta Mandjam, que leu as pautas

e informes do dia: Item nº 1 da pauta referente a gravação do vídeo sobre Direitos em caso de abordagem policial; Item nº 2 da pauta: Atividade para o mês do imigrante;

Item nº 3 da pauta: Participação do CMI na organização da Marcha do Imigrante; Item nº 4 da pauta: Criação de GTs Combate a Violações de Direitos; Item nº 5 da pauta: Dificuldades no agendamento da Polícia Federal. Informes 1: Apresentação da pesquisa sobre os trabalhadores ambulantes- Tiago e Vera do DIEESE; Informe 2: Atividades

realizadas em abril e maio.

A presidente Constance deu início à reunião, dando as boas-vindas a todos os presentes e apresentando as pautas que seriam tratadas ao longo do encontro. Informou ainda

que alguns dos tópicos seriam conduzidos pelas secretária executiva Patricia Prudencio Torrez.

Em seguida, a Patrícia abordou o item nº 1 da pauta, referente à gravação do vídeo sobre Direitos em caso de abordagem policial. Ela comunicou que alguns conselheiros se

voluntariaram para traduzir o roteiro (originalmente elaborado em português) e gravação de vídeos em cinco idiomas: inglês, francês, árabe, persa e espanhol.

Patrícia relatou, entretanto, que o processo de tradução e gravação está bastante atrasado. Até o momento, apenas a observadora Carla Mustafa enviou a respectiva gravação. Destacou, ainda, a necessidade de que os materiais pendentes sejam encaminhados até o dia 05 de junho, a fim de viabilizar a edição e a publicação do vídeo durante o mês

do imigrante, que será celebrado em junho.

A Constance informou que acredita que as pessoas fariam esse vídeo até dia 05 de junho, quem está com dificuldade no momento é a Diana devido a questão da tecnologia, mas acredita que ela tem disposição para ajudar. De seguida a Sônia presente na reunião que não estava na reunião anterior, perguntou qual é o objetivo deste vídeo, e qual

seria o público alvo. A Patrícia então respondeu que esse vídeo tem o objetivo informativo, ou seja, tem um caráter mais preventivo, e que o público alvo é a população

imigrante. Para melhor elucidação foi feita a leitura do roteiro na reunião.

Em seguida, a presidente Constance tratou do item nº 2 da pauta: atividade para o mês do imigrante. Ela ressaltou a importância de uma decisão coletiva, considerando que

se trata de uma ação conjunta. Informou ainda que, a secretaria executiva já possui algumas sugestões de locais para a realização do evento e solicitou que o grupo chegasse

a um consenso quanto ao tipo de atividade a ser desenvolvida em comemoração à data. Os locais sugeridos foram: Câmara dos vereadores, OAB/SP, Auditório da SMDHC,

e Museu da Imigração.

Na ocasião, o conselheiro Felix demonstrou interesse em organizar uma feira de artesanato, com o objetivo de oferecer espaço para que imigrantes exponham e

comercializem seus produtos. Sugeriu, adicionalmente, que o evento também contemplasse um mutirão para abertura de MEIs, visando à regularização desses trabalhadores

por meio do cadastro no sistema. Por fim, Félix propôs que a atividade fosse realizada em parceria com a CMI, a SMDHC de forma integrada e colaborativa.

A presidente Constance questionou se todos concordavam com a proposta apresentada por Félix para a comemoração do Dia do Imigrante, previsto para o mês de junho. A

vice-presidente Ana manifestou apoio à sugestão, destacando a importância de o Conselho promover esse tipo de ação, uma vez que eventos dessa natureza contribuem

significativamente para a visibilidade do conselho. No entanto, alertou que iniciativas desse porte exigem planejamento com antecedência mínima de pelo menos dois meses,

considerando a complexidade envolvida na organização, incluindo a definição de local e demais logísticas.

Diante da limitação de tempo, a Patrícia sugeriu a realização de uma única atividade, de menor complexidade logística. Propôs, assim, uma oficina voltada à regulamentação

de MEIs (Microempreendedores Individuais), por ser uma ação mais viável no curto prazo. A Eclair manifestou concordância com a proposta de Patrícia, reforçando a

pertinência da oficina diante da escassez de tempo para uma programação mais ampla.

A conselheira Laura Maria informou que atua no CIC - Imigrante e comunicou que está prevista a realização de uma atividade no dia 18 de junho. Sugeriu, portanto, que o

evento do Conselho fosse realizado em parceria com o Migrante, considerando que ambos já planejam ações para o mesmo período, o que permitiria a otimização de

recursos e esforços.

Em relação ao item nº 3 da pauta: Participação do CMI na organização da Marcha do Imigrante, a presidente Constance informou que o Conselho pode colaborar na

organização da Marcha do Imigrante, com o apoio de outras entidades parceiras. Ressaltou a importância de que os conselheiros deliberem, por meio de votação, sobre a

possibilidade de o CMI assumir formalmente essa responsabilidade. A Eclair comentou que, inicialmente, a organização CAMI era a organização que coordenava a

organização desta marcha mas, em razão do acúmulo de demandas, comunicou que não poderá mais assumir essa função.

A Patrícia apontou que a atual gestão (2023-2025) do CMI encontra-se em seu período final de mandato e ainda possui diversas pendências a serem resolvidas. Ressaltou

que, devido à proximidade do processo eleitoral e à transição de gestão até o final do ano, essa responsabilidade da organização da marcha caberia aos novos conselheiros

eleitos, não sendo possível, no atual momento, delegar esta tarefa. Informou que não seria viável garantir o apoio integral da Secretaria Executiva à organização da marcha. Mencionou também que também trabalha em outras pastas da CPmigTD como a formação de servidores, a gravação dos vídeos e a condução da comissão eleitoral.

Constance informou que no dia seguinte, em 01/06, haverá uma reunião para melhores esclarecimentos de como será a transição das organizações para ficaram à frente da Marcha dos Imigrantes.

Diante dessas considerações, Patrícia sugeriu que o tema fosse retomado na próxima reunião, a fim de que os conselheiros tenham tempo para se informar melhor e

esclarecer eventuais dúvidas antes de tomar uma decisão definitiva.

Na Item nº 4 da pauta: Criação de GTs Combate a Violações de Direitos, Patrícia destacou que o tema vem sendo debatido há bastante tempo no âmbito do Conselho e

reforçou a importância da criação de um grupo de trabalho específico para tratar das violações de direitos. Informou que a minuta referente à proposta já foi encaminhada ao Departamento de Participação Social (DPS), e também para a Assessoria Técnica e que, posteriormente, será também enviada por e-mail a todos os conselheiros para

conhecimento e contribuições.

Por fim, Item nº 5 da pauta: Dificuldades no agendamento da Polícia Federal, Constance relatou a dificuldade enfrentada para a realização de agendamentos, para a

regularização de documentos dos imigrantes. Explicou que o CIC utiliza a Operação Horizonte para viabilizar esses agendamentos, porém, informou que a operação foi

suspensa temporariamente e só deverá ser retomada em julho.

Essa situação, segundo ela, tem prejudicado significativamente a população migrante, dificultando o acesso ao mercado de trabalho e à moradia. A Laura, confirmou a

informação e acrescentou que está praticamente impossível agendar atendimentos para emissão de documentos.

Diante disso, Constance sugeriu que a Operação Horizonte seja estendida a todos os casos, independentemente de serem considerados sensíveis, argumentando que, na

prática, todas as situações enfrentadas pelos imigrantes possuem caráter sensível. Propôs, ainda, que seja elaborado um ofício pelo Conselho Municipal solicitando

esclarecimentos formais à Polícia Federal questionando as dificuldades enfrentadas no sistema de agendamento e não disponibilidade de agendamentos há mais um

semestre.

Tal ofício foi apreciado pela plenária e pelos presentes, sendo que estes concordaram com o encaminhamento deste ofício a ser feito pelo CMI.

Informes

Informe 1: Apresentação da pesquisa sobre os trabalhadores ambulantes- Tiago e Vera do DIEESE

Tiago Rangel, representante do DIEESE - Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos -, informou que a instituição está conduzindo uma pesquisa

sobre a situação dos trabalhadores ambulantes imigrantes. Explicou que a iniciativa surgiu após a solicitação de um grupo de imigrantes ambulantes que procurou o DIEESE

com o objetivo de obter dados que subsidiam a luta por seus direitos. Atualmente, o projeto encontra-se na fase de coleta de dados, e Tiago solicitou o apoio do CMI para

facilitar o alcance da população imigrante, público-alvo essencial para a pesquisa.

Cláudio, representante do SMC, compartilhou informações sobre uma pesquisa realizada pela SEHAB (Secretaria Municipal de Habitação) e informou que pode

disponibilizar para a pessoa responsável pelo projeto.

Núria, assessora e gestora da SMDHC do projeto apresentado, destacou a importância de incluir imigrantes como entrevistadores durante a aplicação da pesquisa. Assim

como Cláudio, a Nuria também mencionou que, no Censo de Cortiços (SEHAB), a participação direta de imigrantes foi fundamental para a construção de confiança com os

entrevistados. Ressaltou que a presença de pessoas da mesma nacionalidade contribui significativamente para que os participantes se sintam mais à vontade e dispostos a

compartilhar suas experiências.

Informe 2: Atividades realizadas em abril e maio

Participação do CMI no apoio à Comissão de Imigrantes de Guarulhos em Abril e Maio de 2025: O Conselho Municipal de Imigrantes (CMI) foi convidado a participar de uma reuniãConferência Internacional do CSEM de 19 a 22 de maio de 2025: O CMI foi indicado pela senhora Paola, representante da Cáritas, para participar da Conferência Internacional promDia da África: O Conselho participou das atividades comemorativas ao Dia da África, realizadas nos dias 24 e 25 de maio. No dia 24, a celebração ocorreu na Câmara Municipal de

Seminário “O papel do setor corporativo na promoção da igualdade: caminhos possíveis”: Representantes do CMI participaram do seminário promovido pelo Ministério dos DireitosReunião com a vereadora Luana Alves, 30 de abril de 2025: A Eclair e a presidente Constance participaram de uma reunião com a vereadora Luana Alves, na qual foi abordado oteSendo o que havia para o momento, deu-se por encerrada a reunião às 17h:00min e, para constar, eu, Sharta Mandjam, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada pela

secretaria executiva e a presidência, segue assinada por mim e pelos demais participantes.

Encaminhamentos

N. Descrição dos encaminhamentos Responsável Prazo

01 Enviar a tradução para o roteiro e

gravação do vídeo

Constance, Abdul, Diana,

Judy, Shabir. Até dia 05 de junho

02

Dar continuidade aos preparativos para

atividade da Semana do Imigrante junto

a SMDET.

CMI, CPmigTD e secretaria

executiva. Próximas três semana

03

Encaminhamento de Ofício direcionado

à Polícia Federal acerca da falta de

disponibilização para regularização migratória

Presidência, membros do

conselho a secretaria

executiva

Próximo mês.

**Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência**

**COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE**

**Ata de Reunião | Documento: 127101157**

ATA CPA 15/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 07/05/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM;

Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Fenolio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da

Silva/CRECI-SPJosé Miorin Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Luciana Oliver Peres Quintas de Moraes/SMDET; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Maria Fernanda Willy Fabro/SMSUB; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila

Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Vânia

Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Claudio de Campos/SMSUB; Eduardo Flores Auge/SMPED; Priska Sales Bernardino/SMDET.

CONVIDADOS: Angela Fabiane da Silva/Integra S.A; Camila Nery/SPUrbanismo; Lincoln Carvalho/Instituto Olga Kos; Magno M. Andrade/Integra S.A; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sabina Rodrigues/Integra S.A.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativo

Foi informado que a Secretária Executiva da CPA elaborará uma enquete (contendo dia e horário) para os ex-membros do GT Playgrounds Inclusivos no Whatsapp para

agendamento de reunião com o intuito de verificar as imagens que integrarão o ANEXO da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025 (Requisitos gerais e complementares

referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos).

SEI 6016.2024/0118377-0 - CEU Imperador

Avaliado expediente, considerando o atendimento da análise preliminar (fls. 112446832) em novas peças gráficas e justificativa de impraticabilidade apresentadas

(fls.120493046), o Colegiado deliberou:

A ducha da piscina do Bloco Esportivo deve estar em nível com a piscina e o lava pés apartado da ducha. Demonstrar cota de nível na planta;

Quanto ao Playground, atender:

QUANTIFICAÇÃO DE COMPONENTES LÚDICOS

Os critérios para quantificação dos componentes lúdicos de playground inclusivo seguem o disposto a seguir quanto à:

a) Instalação dos componentes lúdicos dinâmicos e não dinâmicos

Se o playground contemplar componentes lúdicos dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos dinâmicos de grau 2 ou 3.

Se o playground contemplar componentes lúdicos não dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos não dinâmicos de grau 2 ou 3.

b) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso, a TABELA 1 deve ser atendida.

TABELA 1 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos ao nível do piso

c) Instalação dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos elevados, a TABELA 2 deve ser atendida.

TABELA 2 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos elevados

d) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso e dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso e elevados, este deve atender a soma da TABELA 1 com a TABELA 2, onde as referidas tabelas devem

ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

Para entendimento e atendimento das tabelas e informações apresentadas, seguem as definições:

TIPOS DE COMPONENTES LÚDICOS

Os componentes lúdicos do playground inclusivo são divididos em 2 (dois) tipos relacionados ao movimento:

dinâmico, se o componente lúdico tem, como função principal, gerar movimento quando utilizado pelo usuário.

não dinâmico, se o componente lúdico não tem, como função principal, gerar movimento no usuário.

GRAUS DE COMPONENTES LÚDICOS

Os componentes lúdicos do playground inclusivo são classificados em 3 (três) graus:

Componentes lúdicos de grau 1: são aqueles que não consideram as condições de acessibilidade ou desenho universal.

Componentes lúdicos de grau 2: são aqueles destinados principalmente ao atendimento da pessoa com deficiência.

Componentes lúdicos de grau 3: são aqueles que consideram o desenho universal;

prever área privada para troca de posição deitada na rouparia do 4° andar do Bloco Educacional, promovendo equiparação de oportunidade.

Demais itens atendidos e/ou acatados pelo Colegiado.

Por fim, solicitou retorno de peças gráficas atualizadas para nova análise deste Colegiado.

NOTA: encontra-se vinculada à Ata 16/2025, vide deliberações.

Mapas Táteis para Ruas Temáticas

A Arquiteta Camila Nery de SPUrbanismo apresentou o projeto para os mapas táteis que serão colocados nas ruas temáticas, projetos que foram objeto de análise por esta Comissão, restando apenas a definição deste mobiliário.

O Colegiado entendeu que a SPUrbanismo deverá estudar uma possibilidade estrutural de ampliar a área de aproximação dos 36cm propostos para 50cm, em vista lateral, de

forma a atender ao que está definido em Norma Brasileira da ABNT. Com relação a vista frontal, o Colegiado entende que a largura de 70cm é suficiente para permitir a

aproximação de pessoas em cadeira de roda.

SEI 6065.2022/0000053-5 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Conselho Tutelar Cangaíba

Analisada a documentação encaminhada pela SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA, o Colegiado deliberou preliminarmente:

Conforme o disposto no Decreto Municipal 58.031, de 12 de dezembro de 2017, Art. 27, “... § 4º Os órgãos públicos competentes deverão encaminhar à CPA os processos

enumerados no inciso X do “caput” deste artigo para o exame prévio de cumprimento das normas de acessibilidade e legislação pertinente. ...”.

Quando aplicável, conforme os Decretos Municipais 58.943/2019 e 60.127/2021, também a Portaria SEL 181/2019, ao ser o imóvel de uso público e propriedade da União,

do Estado ou do Município, previamente às obras de adequação da acessibilidade deve ser solicitado o TERMO DE CONSENTIMENTO DE ATIVIDADE EDILÍCIA

PUBLICA - TCAEP.

Quando aplicável, conforme o COE, SUBSEÇÃO V - DO CERTIFICADO DE ACESSIBILIDADE, previamente às obras de adequação da acessibilidade deve ser aberto

procedimento administrativo, a pedido do proprietário ou possuidor, onde a Prefeitura emitirá Intimação para Execução de Obras e Serviços - IEOS e expedirá o Certificado

de Acessibilidade ao final quando da conclusão.

E, ainda, observou que as adequações efetuadas não estão de acordo com as prescrições legais e normativas no âmbito da acessibilidade.

Além disso, não foram indicadas todas as adaptações apresentadas no Relatório CONSELHO TUTELAR CANGAÍBA - RVT N° 2022.02.25-09 (059512679).

Por fim, solicitou o encaminhamento do processo para ações cabíveis à SMDHC/CPDDH/CPCA/CT.

SEI 6065.2021/0000426-1 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica - Shopping Center Santana Parque

Avaliado o expediente, o Colegiado obteve ciência do Encaminhamento SMUL/CONTRU/DACESS Nº 054116469 atendendo ao deliberado na Ata CPA nº 32/2021 DE

15/09/2021 (052615966), o qual transcreveremos em parte:

“[...] o Relatório de Vistoria nº 2020.10.02-09 foi juntado ao AD 4554-21-SP-CER (SEI n° 1020.2021/0010178-0) em atendimento ao SEI doc. 053259999 , para subsidiar a

análise técnica”.

Assim, por não ter mais nada a tratar no presente, solicitou o seu encerramento.

ERRATA

SEI 6027.2022/0012992-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Parque Jardim Felicidade

Durante a 15° reunião deste Colegiado, foi solicitada a alteração do item 3 do SEI 6027.2022/0012992-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Parque Jardim

Felicidade, constante na ATA CPA 14/2025.

Como constou:

3. Atender a RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025 - Requisitos gerais e complementares referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos;

Como deverá constar:

QUANTIFICAÇÃO DE COMPONENTES LÚDICOS

Os critérios para quantificação dos componentes lúdicos de playground inclusivo seguem o disposto a seguir quanto à:

a) Instalação dos componentes lúdicos dinâmicos e não dinâmicos

Se o playground contemplar componentes lúdicos dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos dinâmicos de grau 2 ou 3.

Se o playground contemplar componentes lúdicos não dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos não dinâmicos de grau 2 ou 3.

b) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso, a TABELA 1 deve ser atendida.

TABELA 1 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos ao nível do piso

c) Instalação dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos elevados, a TABELA 2 deve ser atendida.

TABELA 2 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos elevados

d) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso e dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso e elevados, este deve atender a soma da TABELA 1 com a TABELA 2, onde as referidas tabelas devem

ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

Para entendimento e atendimento das tabelas e informações apresentadas, seguem as definições:

TIPOS DE COMPONENTES LÚDICOS

Os componentes lúdicos do playground inclusivo são divididos em 2 (dois) tipos relacionados ao movimento:

dinâmico, se o componente lúdico tem, como função principal, gerar movimento quando utilizado pelo usuário.

não dinâmico, se o componente lúdico não tem, como função principal, gerar movimento no usuário.

GRAUS DE COMPONENTES LÚDICOS

Os componentes lúdicos do playground inclusivo são classificados em 3 (três) graus:

Componentes lúdicos de grau 1: são aqueles que não consideram as condições de acessibilidade ou desenho universal.

Componentes lúdicos de grau 2: são aqueles destinados principalmente ao atendimento da pessoa com deficiência.

Componentes lúdicos de grau 3: são aqueles que consideram o desenho universal.

NOTA: encontra-se vinculada à Ata 16/2025, vide deliberações.

SEI 6065.2025/0000374-2 - Ofício n° 22/SMPED/CPA/2025 - Totem Publicitário em Faixa Livre na Rua Augusta, altura do n° 2673

Em atenção ao solicitado em Ata 07/25, foi encartado em SEI 6065.2025/0000374-2 Ofício referente ao totem publicitário em faixa livre na Rua Augusta, altura do n° 2673.

SEI 6065.2025/0000373-4 - Ofício n° 23/SMPED/CPA/2025 - Tapume obstruindo passagem na Rua Augusta, altura do n° 2244

Em atenção ao solicitado em Ata 07/25, foi encartado em SEI 6065.2025/0000373-4 Ofício referente ao tapume obstruindo passagem na Rua Augusta, altura do n° 2244.

Reunião encerrada.

**Ata de Reunião | Documento: 128531592**

ATA CPA 21/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 18/06/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM;

Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Edgar Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa

Prado de Assis/IAB-SP; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorim Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED;

Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Lha Nacajune/SVMA; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver

Perez Quintas de Moraes/SMDET; Luis Fernando Lessa/SMUL; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Miriam Rose Evans/SMJ; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Olavo de Almeida Soares/GCMI.

CONVIDADOS: Danilo Silva de Souza/SMPED; Luiz Rodrigues Cavalcante dos Santos/SPObras; Luiz Rodrigues Cavalcante dos Santos/SPObras; Maryellen

Sanchez/SVMA; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Pedro Battagin Balieiro Miraldo/SVMA; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sergina Machado/SPTrans.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2025/0000396-3 - Resolução Playgrounds - Atos Normativas: Procedimento Interno - Resolução CPA/SMPED/033/2025

Apresentado o expediente incluindo a leitura integral do Parecer (126436334), o Colegiado deliberou pela publicação da Resolução nº 033/2025 CPA/SMPED (125022032)

desvinculada ao anexo.

Salientou que posteriormente será elaborado um manual sem caráter resolutivo que funcionará como um complemento didático da referida Resolução.

Após a publicação, os processos que se encontram sobrestados deverão ser comunicados para atender as disposições da Resolução CPA/SMPED/033/2025.

SEI 6065.2018/0000325-1 - Fiscalização: vistoria - Rebaixamento com fins de travessia na Rua Igarapes (próximo ao cruzamento da Av. Marechal Tito)

Avaliado o expediente, especialmente no que tange ao Encaminhamento (126265336), o Colegiado solicitou à devolução do processo para providências cabíveis à

SMSUB/ATOS.

Concomitantemente, a Comissão considerou que a manutenção das calçadas pode ser realizada pela própria equipe da Subprefeitura do Itaim Paulista, portanto, face o tempo

decorrido, ressaltou que as providências cabíveis devem ser adotadas, independente de possível Ata de Registro de Preços.

Diante de todo o exposto, reiterou manifestação constante na Ata CPA 42/2024 (113954540).

SEI 6016.2025/0025261-3 - Comunicações Administrativas: Ofício - CEU Cidade Ademar

Avaliado o expediente, o Colegiado deliberou:

1. Prever mapa tátil próximo da entrada principal (conforme Norma ABNT NBR 15599 e item 5.4.2 Planos e mapas acessíveis e anexo B.4 Localização da informação da Norma ABNT NBR 9050);

2. Atender a Resolução CPA/SMPED/033/2025 - Requisitos gerais e complementares aos previstos, principalmente na Parte 8 da Norma ABNT NBR 16071 referentes à

quantificação de componentes lúdicos, especificamente para playgrounds inclusivos;

3. Permanecer com o piso direcional da forma apresentada no decorrer da passarela e dos planos inclinados;

4. Rever o posicionamento do mapa tátil (situado próximo do Bloco Esportivo);

5. Recomendar fraldários (para bebês);

6. Recomendar sanitário acessível infantil;

7. Prever sanitários acessíveis espelhados;

8. Atender o item 10.6 da Norma ABNT NBR 9050 relacionada à superfície de troca de roupas na posição deitada nos camarins. A Comissão entendeu que as superfícies mencionadas da forma apresentadas não garantem privacidade;

9. Apresentar parecer com as justificativas técnicas esclarecendo todas as indicações e as considerações técnicas anexadas nas peças gráficas.

Observou que estas e demais considerações técnicas foram acatadas por esta Comissão e foram encartadas no Projeto de Acessibilidade - CEU Cidade Ademar -REVISÃO

CPA (127966498).

Diante do exposto, o projeto revisto conforme as informações técnicas deliberadas na presente reunião deverá retornar para nova avaliação e manifestação deste Colegiado.

SEI 5010.2022/0021694-2 - Terminal Parque D. Pedro II - Projeto adequação acessibilidade Apresentado pela equipe técnica encaminhamento de SPTRANS/DA/SIN/GPI doc. 119024558 do processo, com a observação “Para esclarecimentos adicionais,

informamos que o desembarque acessível foi deslocado para a extremidade leste da plataforma, como demonstrado na folha 108 do projeto, o que permitirá a sobreposição

total da rampa de desembarque do veículo e maior conforto nas manobras necessárias para P.C.R. Ainda, conforme justificativas apresentadas na reunião, a operação do

terminal acompanhará esse desembarque.” Apreciada proposta de adequação no projeto com indicação de local para o desembarque acessível próximo à área das bilheterias na Plataforma 1. Mediante ao exposto, consideradas apreciações anteriores, o Colegiado manifestou-se favorável ao projeto apresentado doc. 119024334 do processo.

SEI 6027.2024/0013844-4 - Parque Horto do Ipê

Feita a apresentação do anterior Relatório Análise Prévia (115171096) e do Relatório de Resposta ao Relatório Análise Prévia - R01 (122669621) feito pela SVMA onde,

após extensas colocações e fundamentos não recebeu óbices pelo Colegiado. Após, foi feita apresentação de parte das novas peças gráficas e da respectiva nova Prévia Análise 2025.06 onde para fins de memória, nesta mesma Prévia Análise, foram já inseridas as considerações do interessado e do Colegiado ao colocado. Assim, por fim, o Colegiado deliberou que sejam respondidos textualmente por SPURB ao colocado e que sejam adaptados graficamente em projeto os atendimentos da acessibilidade

observados na reunião. Assim, aguarda ainda novo envio de documentos para nova consulta e deliberação deste Colegiado.

Reunião encerrada.

RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025

A Comissão Permanente de Acessibilidade - CPA, em sua 11ª Reunião Plenária, realizada em 09 de abril de 2025.

CONSIDERANDO o prescrito no inciso I do Art. 27 do Decreto Municipal nº 58.031, de 12 de dezembro de 2017, que atribui à Comissão Permanente de Acessibilidade

elaborar normas, resoluções, diretrizes, critérios e instrumentos de controle que garantam acessibilidade às pessoas com deficiência em todas as suas dimensões, tais como

arquitetônica, urbanística, comunicacional, digital, atitudinal, metodológica, programática e universal;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 16.387/2016, que determina a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de

lazer infantil, públicos e privados;

CONSIDERANDO o artigo 1º da Lei Municipal nº 16.387/2016, que prevê que os parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados, instalados no Município de São

Paulo deverão disponibilizar brinquedos adequados ao uso de crianças com e sem deficiência;

CONSIDERANDO o parágrafo único da Lei Municipal n.º 16.387/2016, que prevê que os brinquedos previstos no “caput” deste artigo 1 deverão estar de acordo com as

normas de segurança do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - Inmetro;

CONSIDERANDO o artigo 42, da Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, a pessoa com deficiência tem direito à cultura,

ao esporte, ao turismo e ao lazer em igualdade de oportunidades com as demais pessoas, sendo-lhe garantido o acesso;

CONSIDERANDO o artigo 43, da Lei Federal nº 13.146/2015 - Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - LBI, o poder público deve promover a participação

da pessoa com deficiência em atividades artísticas, intelectuais, culturais, esportivas e recreativas, com vistas ao seu protagonismo, de modo que os Estados Partes são

responsáveis por adotarem medidas apropriadas que assegurem às pessoas com deficiência o acesso - em igualdade de oportunidades com as demais pessoas;

CONSIDERANDO o artigo 30, da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, todas as crianças com e sem deficiência têm direitos garantidos, em situações

lúdicas, necessitando consolidação de propostas que contemplem o brincar para todos;

CONSIDERANDO o parágrafo único do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.098/2000, no mínimo 5% (cinco por cento) de cada brinquedo e equipamento de lazer existentes nos

locais referidos no caput devem ser adaptados e identificados, tanto quanto tecnicamente possível, para possibilitar sua utilização por pessoas com deficiência, inclusive

visual, ou com mobilidade reduzida (Redação dada pela Lei nº 13.443, de 2017);

CONSIDERANDO o artigo 31, da Convenção sobre os Direitos da Criança de 1989, o brincar é um direito de todas as crianças;

CONSIDERANDO que qualquer atualização das Normas envolvidas deverá ser acompanhada e considerada;

CONSIDERANDO que a Norma ABNT NBR 16071-8 possui diversas inconsistências o que dificulta sua aplicação.

RESOLVE:

Deliberar com manifestação favorável os seguintes requisitos gerais e complementares referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos.

1 OBJETIVO

O objetivo desta Resolução é estabelecer requisitos gerais e complementares aos previstos, principalmente na Parte 8 da Norma ABNT NBR 16071 referentes à

quantificação de componentes lúdicos, especificamente para playgrounds inclusivos.

2 TERMOS E DEFINIÇÕES

2.1 acessibilidade

possibilidade e condição de alcance, percepção e entendimento para utilização, com segurança e autonomia, de espaços, mobiliários, equipamentos urbanos, edificações,

transportes, informação e comunicação, inclusive seus sistemas e tecnologias, bem como outros serviços e instalações abertos ao público, de uso público ou privado de uso

coletivo, tanto na zona urbana como na rural, por pessoa com deficiência ou mobilidade reduzida

[igual ao previsto na ABNT NBR 16071-8 item 3.1]

2.2 componente do equipamento de playground

peça, com função lúdica ou funcional, que compõe um equipamento de playground

EXEMPLO Assentos, escorregadores, painéis interativos, tubos de bombeiro, escadas, alças de segurança, entre outros.

[igual ao previsto na ABNT NBR 16071-8 item 3.15]

2.3 componente lúdico

peça do equipamento de playground que está diretamente relacionada a experiência do brincar.

2.4 componente lúdico ao nível do piso do playground inclusivo

componente lúdico de playground com entrada e saída ao nível do chão

[previsto na ABNT NBR 16071-8 item 3.13 - com alteração]

2.5 componente lúdico elevado do playground inclusivo

componente lúdico de playground que pode ser acessado acima ou abaixo do nível do piso por meio de patamares, rampas e sistemas de transferência

[previsto na ABNT NBR 16071-8 item 3.14 - com alteração]

2.6 desenho universal

concepção de produtos, ambientes, programas e serviços a serem utilizados por todas as pessoas, sem necessidade de adaptação ou projeto específico, incluindo os recursos

de tecnologia assistiva

NOTA O conceito de desenho universal tem como pressupostos: equiparação das possibilidades de uso, flexibilidade no uso, uso simples e intuitivo, captação da

informação, tolerância ao erro, mínimo esforço físico, dimensionamento de espaços para acesso, uso e interação de todos os usuários. É composto por sete princípios, que

são descritos no Anexo A da Norma ABNT NBR 9050.

[previsto na ABNT NBR 9050 item 3.1.16 - com alteração]

2.7 equipamento de playground

equipamento e estruturas, incluindo componentes lúdicos e elementos de construção não lúdicos, que não podem ser removidos ou deslocados sem a ajuda de equipamento

específico.

[previsto na ABNT NBR 16071-1 item 2.1.18 - com alteração]

2.8 playground inclusivo

espaço projetado com componentes lúdicos para a recreação de todas as crianças, acompanhadas de seus responsáveis.

3 CONDIÇÕES GERAIS

3.1 Os parâmetros desta Resolução se aplicam aos playgrounds, brinquedotecas, espaços do brincar e outras denominações similares, de uso público, coletivo e privado, em

áreas internas ou externas.

3.2 Tanto o playground novo quanto a adaptação de playground existente devem atender à quantificação desta Resolução e serem inclusivos.

4 TIPOS DE COMPONENTES LÚDICOS

4.1 Os componentes lúdicos do playground inclusivo são divididos em 2 (dois) tipos relacionados ao movimento:

dinâmico, se o componente lúdico tem, como função principal, gerar movimento quando utilizado pelo usuário.

não dinâmico, se o componente lúdico não tem, como função principal, gerar movimento no usuário.

5 GRAUS DE COMPONENTES LÚDICOS

5.1 Os componentes lúdicos do playground inclusivo são classificados em 3 (três) graus:

Componentes lúdicos de grau 1: são aqueles que não consideram as condições de acessibilidade ou desenho universal.

Componentes lúdicos de grau 2: são aqueles destinados principalmente ao atendimento da pessoa com deficiência.

Componentes lúdicos de grau 3: são aqueles que consideram o desenho universal.

6 INSTALAÇÃO DE COMPONENTES LÚDICOS

6.1 Os componentes lúdicos de playground inclusivo podem ser instalados ao nível do piso ou elevado, de forma independente ou composta.

7 QUANTIFICAÇÃO DE COMPONENTES LÚDICOS

7.1 Os critérios para quantificação dos componentes lúdicos de playground inclusivo seguem o disposto a seguir quanto à:

a) Instalação dos componentes lúdicos dinâmicos e não dinâmicos

Se o playground contemplar componentes lúdicos dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos dinâmicos de grau 2 ou 3.

Se o playground contemplar componentes lúdicos não dinâmicos devem ser garantidos componentes lúdicos não dinâmicos de grau 2 ou 3.

b) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso, a TABELA 1 deve ser atendida.

TABELA 1 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos ao nível do piso

c) Instalação dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos elevados, a TABELA 2 deve ser atendida.

TABELA 2 - Quantidade mínima de componentes lúdicos em relação à quantidade total de componentes lúdicos elevados

d) Instalação dos componentes lúdicos ao nível do piso e dos componentes lúdicos elevados

Se o playground contemplar componentes lúdicos ao nível do piso e elevados, este deve atender a soma da TABELA 1 com a TABELA 2, onde as referidas tabelas devem

ser consideradas separadamente para efeito de cálculo.

8 DISTRIBUIÇÃO DE COMPONENTES LÚDICOS

8.1 Para a utilização do playground inclusivo é imprescindível o acompanhamento por um responsável. Assim, a rota acessível deve garantir que a pessoa com deficiência -

seja a criança ou o responsável por ela - possa transitar e aproximar-se de todos os equipamentos do playground inclusivo.

8.2 Havendo no playground inclusivo divisão por faixa etária recomenda-se garantir a distribuição de componentes lúdicos de grau 2 ou de grau 3 para todas as faixas

etárias.

8.3 Caso uma edificação ou espaço possua mais de um playground, as exigências e quantificações desta Resolução devem ser aplicadas separadamente por núcleo.

9 CONSIDERAÇÕES FINAIS

9.1 Em caso de impraticabilidade de atendimento à algum aspecto desta Resolução em playgrounds e equipamentos existentes, deve ser apresentada ao órgão competente a

justificativa técnica fundamentada e medida alternativa, para a avaliação do caso específico.

9.2 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial.

**Ata de Reunião | Documento: 128528961**

ATA CPA 20/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 11/06/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgar Silva Netto/CMPD;

Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Adauto Fenolio/SMPED; Juliana Hiroko Lha Nacajune/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Marcelo Panico/Fundação Dorina Nowill; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Priska Sales Bernardino Mariano/SMDET; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Stefania Regina de Souza/SPObras; Vânia

Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB.

CONVIDADOS: Adriana Reis/JL Engenharia; André F. Lopes/ Coordenadoria Regional de Saúde Leste; Danilo Sales Leão/SPObras; Danilo Silva de Souza/SMPED;

Marcos Guilherme Moreira Pinto/SME; Marisa Ferreira de Oliveira Cardoso/CRS Leste; Omar Ayub/SPObras; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Suelen Pinheiro/Svaizer & Gutierrez engenharia.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

SEI 6065.2025/0000507-9 - Apresentação à CPA sobre o Treinamento “in loco” realizado em Seul (Seoul ODA Training Program 2025)

Feita a exposição pelos membros do Colegiado: José Renato Soibelmann Melhem e Priscila Fernandes Libonati sobre o treinamento “Seoul ODA Training Program 2025”

fornecido pela Prefeitura de Seul - Coreia do Sul no período compreendido entre 24/05/2025 até 31/05/2025, por meio da “Apresentação à CPA - Seoul ODA Training

Program 2025” (127663506).

Na ocasião, a Comissão deliberou pela concessão do Selo “Simbólico” de Acessibilidade Arquitetônica para a edificação onde está situado o Instituto de Treinamento

Internacional - Metrópole (International Training Institute - Metropolis), após a demonstração de diversas fotos do referido local.

SEI 6046.2025/0002234-4 - Multas: recurso - DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. - UNIDADE TATUAPÉ

Avaliado o expediente, a Comissão indicou novamente que o documento apresentado - Auto de Regularização 2021-06149-00 (doc. 121094211, constante no SEI

6046.2025/0002234-4 - Multas: recurso), já foi objeto de diversas deliberações deste Colegiado, tais como: ATA CPA 34/2022 (doc. 073972591, constante no SEI

6046.2022/0003713-3 - Multas: recurso) e ATA CPA 06/2024 (doc. 099640934, constante no SEI 6065.2019/0000533-7 - Vistoria de Acessibilidade Arquitetônica), por

conseguinte, solicitou suas reiterações. Diante de todo o exposto e por não ter nenhum fato novo apresentado, o Colegiado mantém manifestação pela exigência de apresentação de documento válido para

comprovação de acessibilidade do local, solicitando a restituição do presente à subprefeitura para o prosseguimento das ações fiscais cabíveis.

Por fim, a Comissão rogou o encaminhamento desta deliberação para a ciência da Promotoria de Justiça de Direitos Humanos - Área das Pessoas Com Deficiência do Ministério Público do Estado de São Paulo.

SEI 6065.2025/0000388-2 - Minuta de resolução para dispor sobre os documentos e procedimentos necessários para pedidos de concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica. A CPA recebeu o parcer jurídico do Felipe Soares de Sousa, procurador municipal de SMPED/AJ, ao encaminhamento da minuta de resolução CPA. Na manifestação está

expresso que:

"... Desse modo, entende-se que a atribuição para dispor sobre os documentos e procedimentos necessários para a formulação do pedido de concessão do Selo de Acessibilidade Arquitetônica é de competência da Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência, por meio de portaria, e não da Comissão Permanente de Acessibilidade, a quem cabe unicamente dispor sobre os trâmites internos para o processamento dos pedidos formulados pelas partes interessadas, nos termos do artigo 8º

do Decreto Municipal nº 45.552/2004... " Desta forma, a Comissão deliberou que CADU deve reformular a redação que foi proposta para o formato de uma minuta de Portaria SMPED - preservando o conteúdo

técnico - de forma a atender ao que foi indicado pelo procurador municipal de SMPED/AJ. A secretária executiva irá enviar por e-mail essa nova redação para ciência e manifestação dos membros da comissão, para posterior envio ao gabinete de SMPED.

SEI 6016.2024/0077890-7 - Reforma da CEI Indir COHAB Santa Etelvina VI

Feita a apresentação da Ata CPA 42.2024 (113953819), da anterior Prévia análise CADU (112691627), dos encaminhamentos de SME 124267181, 121014706, 120968647

e Projeto de Arquitetura (120967861) e, ainda, do Relatório Prévia análise CADU 2025.06 (127548971) o Colegiado deliberou ao Projeto (120967861) por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS, aguardando pela substituição por novas peças gráficas, adequadas ao observado nesta reunião, ao que foi solicitado

na citada Ata 42.2024 e aos relatórios de análise prévia (112691627) e (127548971) onde, uma vez por SME devolvido, seja analisado por CADU o atendimento, não

necessitando assim passar novamente por este Colegiado.

SEI 6018.2024/0135373-0 - Locação de Imóvel - Projeto URSI - Rua Monte Mandira, 26

Apresentado o expedinte, o Colegiado observou:

1. Prejudicada a análise sobre o corredor de 15,92 metros. Apresentar cotas, níveis e demais informações relevantes nas peças gráficas;

2. Prever área de aproximação às portas do corredor, observando, caso esgotada opções, botoeira ou sensor para acionamento das portas conforme item 6.11.2.2 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021);

3. Prever Mapa Tátil conforme item 5.4.2 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021) junto ao primeiro atendimento;

4. Rever Sinalização Tátil e Visual;

5. Rever portas sem área de aproximação conforme item 6.11.2 da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021);

6. Atender item 7 - Sanitários, banheiros e vestiários da Norma ABNT NBR 9050 (Versão corrigida - 25.01.2021)

7. Nos sanitários acessíveis, demonstrar em peças gráficas, giro interno livre, aproximações (lateral, diagonal e perpendicular) módulo de referência à bacia e lavatório.

Sendo assim, necessário retorno de novas peças gráficas para a análise deste Colegiado.

Por fim, observou que a nomenclatura correta é “PCD”.

SEI 7910.2025/0000604-6 - Reforma da CEI Pq Anhanguera

Feita a apresentação dos mais recentes encaminhamentos por SPOBRAS e do Relatório Prévia análise CADU 2025.06 (127568174) o Colegiado deliberou ao Projeto por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS, aguardando pela substituição por novas peças gráficas, adequadas ao observado nesta reunião e ao Relatório Prévia

análise CADU 2025.06 (127568174) onde, uma vez por SPOBRAS reencaminhado, seja analisado por CADU o atendimento, não necessitando assim passar novamente por

este Colegiado.

SEI 7910.2025/0000602-0 - Reforma da EMEI Morro Doce

Feita apresentação dos atuais encaminhamentos e projeto encaminhados por SPOBRAS e do Relatório (127569734) o Colegiado deliberou ao Projeto por MANIFESTAÇÃO FAVORÁVEL COM RESSALVAS, aguardando pela substituição por novas peças gráficas adequadas ao observado nesta reunião e ao Relatório

(127569734) onde, uma vez por SPOBRAS devolvido, seja analisado por CADU o atendimento, não necessitando assim passar novamente por este Colegiado.

Reunião encerrada.

**Ata de Reunião | Documento: 127476121**

ATA CPA 17/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 21/05/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Amanda Morelli Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S Laiza/SPUrbanismo; Edgar Silva Netto/CMPD; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Flávio Adauto Fenolio/SMPED; Geni Sugai/SMC; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José

Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Santiago Rodrigues/SVMA; Leandra Myrela Pereira Batista/Instituto Olga Kos; Luciana Oliver Peres Quintas

de Moraes/SMDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Marcelo Panico/ Fundação Dorina Nowill para cegos; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Matheus Sabadin Bueno/SPObras; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da

Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Silvia Costa Andreossi/Laramara; Stefanie Maiara Rodrigues Amorim/SMJ; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia

Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Eduardo Flores Auge/SMPED; Olavo de Almeida Soares/GCMI.

CONVIDADOS: Ana Carvalho/Urbia; Danilo Sales Leão/SPObras; Cinthya Marques/Urbia; Flávia Peluso Oliveira/CET; Giuliano Dias/Ilumina SP; Marcelo Antônio

Fernandes/CET; Nadia Lopes/Arquiteta; Noeli Augusto/Ilumina SP; Paula Fernandes Dias/Urbia; Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Conselho Estadual da

Pessoa com Deficiência; Victor Kruszynski Gonçalves Leite Moreira da Silva/SPRegula.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6027.2022/0012979-4 - Atualização do plano de intervenção do Parque Jacintho Alberto Apresentado pela equipe técnica o projeto de atualização do plano de intervenção, com análise integral da nova versão. Foram apontados pelo Colegiado itens para ajustes do

proposto:

1. Retirar molas das portas observando que o mecanismo de acionamento deve ter esforço controlado e possibilitar abertura em um único movimento;

2. Indicar níveis externos nas plantas com detalhes das edificações;

3. Atender vão livre de passagem com 0,80m em ao menos uma das folhas da porta com duas folhas localizada no depósito;

4. Prever vão livre de passagem com largura mínima de 1,00m para o vestiário/banheiro localizado no prédio da administração, considerando proximidade com quadras para

prática esportiva;

5. Nos sanitários comuns (masculino e feminino), para os lavatórios coletivos, prever aproximação à bancada com altura livre inferior mínima de 0,73m conforme previsto

pela ABNT NBR 9050 item 7.10.3;

6. Rever concordância entre níveis nos inícios e finais de rampas que devem ser em ângulo de 90 graus ou aproximado, não adotar acomodamento entre níveis que

potencialmente induzem a inclinação transversal de dispositivos com rodas (cadeira de rodas);

7. Prever sinalização tátil de alerta nos patamares de rampas com dimensão superior a 2,10m e no patamar de rampa com alternativa de circulação (folha 4006 do projeto

apresentado);

8. Rever/prever prolongamento de corrimãos nos limites de rampas e escadas;

Mediante levantamento em campo das situações no local, foi apontada por representante da empresa responsável pela implantação do projeto, a existência de maciço

arbóreo, portanto com profusão de raízes, na área prevista para inserção de rampa como alternativa à circulação por escada existente na altura da Rua Estado de Rondônia,

situação idêntica encontrada em áreas próximas a esta.

Considerando a dificuldade encontrada e que a solução passaria por distanciar a rampa da escada, considerando que o espaço em questão não se insere no limite cercado do

parque e que apresenta características similares a um canteiro central no trecho, o Colegiado deliberou para o presente caso aceitar a circulação acessível pela calçada

contornando o limite da área verde e junto à Av. Felipe Pinel, confluente.

Foi ressaltado pela equipe técnica que as áreas relativas ao playground não integram a análise pela equipe técnica, observado sobrestamento solicitado pelo Colegiado

conforme ATA CPA 16/2025.

SEI 7910.2025/0000215-6 - Comunicações Administrativas: Ofício - Solicitação de apreciação pela SMPED/CPA do projeto EMEI Jorge Jones

Apresentado o expediente, o Danilo Sales Leão explanou que o processo supracitado foi encerrado equivocadamente, considerando que o Selo de Acessibilidade Arquitetônica 25/2019 mencionado no Encaminhamento (123858345) foi concedido para o CEI SETOR 8403 - JORGE JONES (125397111) e não para a EMEI Jorge

Jones, diante de todo o exposto, foi solicitado o encerramento deste SEI.

E, ainda, conforme informações do Danilo Sales Leão haverá abertura de outro SEI com documentações e peças gráficas relacionadas à EMEI Jorge Jones, inclusive,

relacionando os processos.

SEI 6025.2023/0029098-7 - Análise de Projeto complementar de novo Playground da Casa de Cultura de São Matheus

A Comissão solicitou sobrestar análise específica da área e instalações do playground até ulterior deliberação sobre a Resolução 033/2025.

Auditório do Edifício Matarazzo

Apresentado o expediente em projeto básico, o Colegiado deliberou:

1. Incluir piso de alerta no inicio e término das escadas e das rampas;

2. Em uma das cabines dos sanitários coletivos prever bacia para pessoa de baixa estatura;

3. Prever sanitário acessível com entrada independente feminino e masculino;

4. Prever barras de apoio;

5. Prever pelo menos 4% dos assentos reservados às pessoas com deficiência e mobilidade reduzida.

6. Prever cadeiras removíveis, para que possa atender mais pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;

7. Prever espaço para cão guia no auditório;

8. Prever corrimão nas duas rampas de acesso ao palco;

9. Prever espaço para o intérprete de libras no palco;

10. Prever portas com a largura mínima de 90 cm;

11. Prever mapa tátil;

12. Atender item 10.3 Cinemas, teatros, auditórios e similares da NBR9050;

13. Atender item 10.4 Plateia, palco e bastidores - Circulação da NBR9050;

14. Atender item 10.5 Sistemas auxiliares de comunicação da NBR9050;

15. Atender item 10.6 Camarins da NBR9050;

16. Atender demais itens de Acessibilidade previstos em Normas Técnicas e Legislação aplicáveis.

17. O Colegiado sugeriu a avaliação da instalação de Aro de Indução Magnética no Auditório e observou que deve ser disponibilizada tecnologia assistiva para pessoas

usuárias de aparelho auditivo.

Por fim, foi informado pelo Coordenador da Coordenação de Acessibilidade e Desenho Universal que o Projeto será encartado em Processo SEI.

Reclamações - Volume Botoeiras Sonoras

Conforme solicitado em Ata 16/2025, os representantes da Dorina Nowill, Laramara e os técnicos responsáveis pela implantação das botoeiras sonoras participaram desta Reunião para discutir sobre melhorias dos equipamentos.

Após discussão, foi deliberado e acordado pelo Colegiado, a criação de um Grupo para o Estudo Técnico Preliminar para eventual fixação de Diretrizes para Botoeiras

Sonoras, com o objetivo de originar documento para posterior envio ao CONTRAN.

A Presidente solicitou a abertura de um Processo para documentar os estudos e sugeriu a indicação da membro representante do CET, Telma Micheletto, para coordenar este Grupo, sendo aceita a indicação.

A Secretária Executiva colherá informações de quem participará do Grupo.

Por fim, foi deliberado a não paralização do trabalho que já está sendo executado, válido também para as 650 botoeiras sonoras mencionadas e implantadas.

Reunião encerrada.

**Ata de Reunião | Documento: 128022692**

ATA CPA 18/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 28/05/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Adriana Vieira/PGM; Amanda Morelli

Rodrigues/SEHAB; Claudio de Campos/SMSUB; Edgar Silva Netto/CMPD; Eduardo Flores Auge/SMPED; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da

Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Luciana Oliver Peres Quintas de Moraes/SMDET; Luiz Massayuki Sampaio Ito/SME; Márcia Tieko Omoto Yamaguchi/SIURB; Maria Cecília Cominato/SMS; Mel Gatti de Godoy Pereira/CAU-SP; Olavo

de Almeida Soares/GCMI; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Ronaldo Bueno/SMT; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Stefania

Souza/SPObras; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; José Renato Melhem/SMPED; Laércio Sant'anna/PRODAM; Priscila Fernandes Libonati/SMPED.

CONVIDADOS: Danilo Sales Leão/SPObras; Nadia Lopes/Arquiteta; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura; Sandra Ramalhoso/Conselho Estadual da Pessoa com Deficiência.

ASSUNTOS TRATADOS:

Informativos

Foi informado pela Secretária Executiva que o Grupo de Estudos referente a Botoeira Sonora , solicitado em Ata 17/2025, foi criado.

Questionou também se todos os interessados já haviam sido adicionados ao Grupo de Whatsapp para a adição de enquete para definir os dias das reuniões do Grupo.

SEI 7810.2025/0000361-2 - Largo da Banana, requalificação - SPURB

Feita a apresentação de documentos constantes no Processo o Colegiado observou:

1. Não foi encontrada correspondência entre pranchas da proposta de acessibilidade prevista ao local, preferencialmente em uma única peça gráfica, peça única que o

colegiado solicita seja encaminhada quando do retorno deste processo para sua consulta e deliberação;

2. não foi encontrado acesso por meio de rota acessível ao Palco;

3. em atendimento ao “Desenho Universal” previsto na Lei Brasileira da Inclusão - LBI e no item 8.1 - condições gerais - da NBR9050, não foi encontrado no conjunto de

bancos oferecidos ao menos um banco com encosto seguindo item 8.9 e sua alínea “d” da NBR9050, também não encontrado banco com braços para servir à necessidade

diversa da população;

4. não foi encontrado guarda-corpo (ou solução alternativa) ao desnível sem escada quando entre plataforma e calçada e entre plataforma superior e inferior;

5. Por fim, recomenda que o interessado procure CADU/SMPED para fazer reunião prévia à futura reunião desta CPA buscando compreender e atender da melhor forma o

aqui solicitado;

6. O Colegiado aguarda novo encaminhamento por SPURB com o atendimento e/ou fundamentos do aqui solicitado.

SEI 6065.2025/0000462-5 - Falta de Acessibilidade no Terminal de Ônibus Guilhermina - Esperança - Linha Vermelha do Metrô

Foi apresentada Carta Ofício n° 016/2025 enviada para a Comissão pelo membro Olavo de Almeida Soares do Grande Conselho Municipal do Idoso.

Diante das Reclamações apresentadas pelo membro, o Colegiado sugeriu encaminhamento para as Subprefeituras responsáveis, Metrô, CET, SPTrans e ATOS (Secretaria Municipal das Subprefeituras), para que as questões de caminhabilidade e acessibilidade, como sinalizações táteis e visuais, calçadas e travessias possam ser interligadas e

sanadas, visto adensamento construtivo, principalmente residencial e previsão do acúmulo de pedestres, fornecendo infraestrutura adequada ao local.

Por fim, foi sugerido pelos membros, a oficialização via SEI do Grande Conselho Municipal do Idoso em Processos futuros.

SEI 7810.2025/0000372-8 - VLT - SPOBRAS

Do que foi possível observar de algumas das 226 peças gráficas encaminhadas o Colegiado solicita:

1. Que, no próximo reencaminhamento por SPOBRAS, sejam substancialmente reduzidas as peças gráficas para somente aquelas que tenham questões de acessibilidade a

receber manifestação por este Colegiado;

2. Que seja avaliado e atendido (ou feito fundamento de eventual não atendimento) das questões levantadas no aqui apresentado relatório “PRÉVIA ANÁLISE 2025.05”

feita por CADU/SMPED;

3. recomenda que o interessado procure CADU/SMPED para fazer reunião prévia à futura reunião desta CPA buscando compreender e atender da melhor forma as questões

de acessibilidade colocadas no tal relatório “PRÉVIA ANÁLISE 2025.05” a ser inserido neste Processo;

4. O Colegiado aguarda novo encaminhamento por SPOBRAS com o atendimento e/ou fundamentos do aqui solicitado.

SEI 6016.2022/0121251-2 - CEI Corujinha

Apresentado o expediente, o Colegiado reitera, conforme Ata 38/2022, prejudicadas as condições para renovação da parceria aventada. Sendo necessária a apresentação de

plantas, fotografias e demais arquivos que possam elucidar a acessibilidade do edifício, por entender que o material apresentado não é o suficiente.

Por fim, pontuou que o Plano de Adequações e demais documentos atestando a adequação do imóvel, deve ser assinado por profissonal habilitado, técnico ou agente público

para deliberação deste Colegiado.

Reunião encerrada.

**Ata de Reunião | Documento: 127474064**

ATA CPA 16/2025

COMISSÃO PERMANENTE DE ACESSIBILIDADE - CPA

Reunião de 14/05/2025 - início: 14h / término: 17:00h

Local: Vídeo Conferência - Teams

PARTICIPANTES: Silvana Serafino Cambiaghi/CAU-SP/Presidente da CPA; Jessica Michelutti Zago/SMPED/Secretária Executiva da CPA; Adriana Vieira/PGM; Adile Maria Delfino Manfredini/OAB-SP; Albertina Ferreira Gonçalves Alves/SEHAB; Ana Carolina Piunti da Costa/SIURB; Claudio de Campos/SMSUB; Cristina T S

Laiza/SPUrbanismo; Edgar Silva Netto/CMPD; Elisa Prado de Assis/IAB-SP; Gerisvaldo Ferreira da Silva/CRECI-SP; João Carlos da Silva/SMPED; José Miorin Neto/CMPD; José Renato Melhem/SMPED; Júlia Lopes Arcanjo/SGM; Juliana Hiroko Iha Nacajune/SVMA; Luciana Oliver Peres Quintas de Moraes/SMDET; Mel Gatti

de Godoy Pereira/CAU-SP; Miriam Rose Evans/SMJ; Olavo de Almeida Soares/GCMI; Priscila Fernandes Libonati/SMPED; Robinson Xavier de Lima/SPTrans; Sara Caroline Lopes da Silva/SMUL; Silverlei Silvestre Vieira/Laramara; Telma Maria G. P. Micheletto/CET; Vânia Sacarrão/CET.

FALTAS JUSTIFICADAS: Eduardo Flores Auge/SMPED; Ronaldo Bueno/SMT.

CONVIDADOS: Danilo Sales Leão/SPObras; Patrícia Viceconti Nahas/SPObras; Rogério Romeiro/Rogério Romeiro Arquitetura.

ASSUNTOS TRATADOS:

SEI 6065.2018/0000325-1 - Fiscalização: vistoria - Rebaixamento com fins de travessia na Rua Igarapes (próximo ao cruzamento da Av. Marechal Tito)

Avaliado novamente o expediente, o Colegiado indicou que o rebaixamento com fins de travessia não está atendendo às prescrições legais normativas no âmbito da

acessibilidade em calçadas, por conseguinte, reiterou manifestação constante na Ata CPA 42/2024 (113954540).

Solicitou o encaminhamento do processo para ciência e providências cabíveis para SMSUB/ATOS.

Informações e encaminhamentos relacionados aos rebaixamentos com fins de travessia

Tendo em vista diversas denúncias referentes às inadequações de rebaixamentos com fins de travessia, dentre as quais, a encaminhada no SEI 6065.2018/0000325-1, o Colegiado reiterou encaminhar ofícios indicando o oferecimento dos cursos de calçadas promovidos pela SMPED e a divulgação da cartilha de “calçadas e vias exclusivas

de pedestres: características geométricas e métodos construtivos (link: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/upload/pessoa\_com\_deficiencia/2024\_01\_15%20- %20Livreto%20Cartilha%20de%20Cal%C3%A7adas%202024%20-%20Vrs%20NOVA%20NORMA%20-%20V12-1-24\_compressed(1).pdf).

Solicitou encaminhamento de ofício para SMSUB/ATOS para convocação das equipes terceirizadas, detentores de atas, construtoras parceiras da PMSP, fiscais das obras

públicas para treinamento intensivo relacionado à acessibilidade de calçadas.

SEI 6027.2022/0012979-4 - Atualização do plano de intervenção do Parque Jacintho Alberto Apresentado expediente, a equipe técnica destacou o Ofício nº 056/SVMA/CGPABI-CPFCC/2025 doc. 124883486 indicando encaminhamento para análise e aprovação da Comissão da Atualização do Plano de Intervenções - Pq. Jacintho Alberto em atendimento ao solicitado conforme ATA CPA 29/2024. Em apreciação da correspondência URBIA doc. 124882046 observou-se que a “revisão foi atualizada conforme a execução em campo, contemplando adaptações que se tornaram necessárias para mitigar

impactos às raízes e às espécies arbóreas existentes, bem como outras soluções com o objetivo de garantir a conclusão das obras dentro dos prazos e diretrizes contratuais

estabelecidos”, mediante ao exposto e considerando manifestação favorável ao projeto exarada à ATA CPA 28/2024 doc. 109885414, o Colegiado entendeu sem efeito a manifestação anterior devido aos indicativos de alterações do projeto apresentado à época e solicitou análise integral da versão ora encartada ao processo. Em decorrência da

deliberação de nova análise da proposta, a equipe técnica solicitou diretriz para exame do playground previsto para o local, considerando Procedimento Interno - RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025 (que trata de Requisitos gerais e complementares referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos)

em curso. A Comissão solicitou sobrestar análise específica da área e instalações do playground até ulterior deliberação sobre a Resolução 033/2025, prosseguindo exame

das demais áreas do parque.

SEI 6065.2019/0000236-2 - Fiscalização: vistoria - Denúncia por falta de acessibilidade

Apresentado novamente o expediente, o Colegiado informou que não possui atribuição para decisão da concessão do prazo aventado no Encaminhamento 119532464.

Considerou que SMUL/PARHIS e Subprefeitura Santana/Tucuruvi estão realizando as ações cabíveis nos âmbitos de suas competências.

Salientou que já consta acompanhamento do presente pelo GABINETE DO PREFEITO - Assessoria Técnico-Legislativa II.

E, ainda, observou que processo supramencionado está vinculado aos expedientes correlatos, tais como: o SEI 6011.2019/0001779-9; o SEI 6011.2019/0001780-2; o SEI

6067.2021/0025450-1 e o SEI 6067.2021/0004173-7.

Assim, considerando as deliberações constantes nas atas emitidas anteriormente (Ata CPA 15/2019 - 017604982; Ata CPA 33/2019 - 023319338; Ata CPA 27/2022 -

070557638; Ata CPA 33/2024 - 110478843) e por não ter mais nada a tratar no presente, o Colegiado solicitou o seu encerramento.

SEI 7910.2025/0000215-6 - Comunicações Administrativas: Ofício - Solicitação de apreciação pela SMPED/CPA do projeto EMEI Jorge Jones

A pedido da representante da SPObras na CPA, o processo será apresentado em reunião futura.

Informativos

Reunião sobre Anexo - Resolução CPA/SMPED/033/2025

Foi informado pela Secretária Executiva da CPA que na Segunda-Feira (12/05/2025) aconteceu Reunião referente ao ANEXO da RESOLUÇÃO CPA/SMPED/033/2025

(Requisitos gerais e complementares referentes à quantificação de componentes lúdicos para playgrounds inclusivos), conforme solicitado em Ata 15/2025, porém, devido

contestamento de um membro do ex-Grupo de Trabalho, houve concordância em ser feita nova Reunião para nova deliberação. Sendo assim, será criada uma nova enquete

(contendo dia e horário) para os ex-membros do GT Playgrounds Inclusivos no Whatsapp para agendamento desta reunião.

Reclamações - Volume Botoeiras Sonoras

A Telma, membro representante da Companhia de Engenharia e Tráfego - CET informou sobre diversas reclamações referente ao volume das botoeiras sonoras,

direcionadas à CET.

A Presidente da CPA solicitou:

1- reunião com os membros da Dorina Nowill, Laramara e com os técnicos responsáveis pela implantação das botoeiras sonoras para discutir sobre melhorias dos

equipamentos já instalados;

2- encaminhamento de Ofício para participação do Arquiteto Enrique Rovira-Beleta Cuyas em reunião futura do Colegiado para exposição relacionada às botoeiras sonoras

na Espanha (e demais locais pelo mundo que ele tenha como uma boa referência).

Por fim, a Secretária Executiva pediu para que a representante da CET encaminhe os SEIs mencionados, referente às reclamações, via e-mail.

Sobrestamento da análise dos playground

SEI 6027.2022/0012992-1 - Comunicações Administrativas: Ofício - Parque Jardim Felicidade

A presidente da CPA solicitou o sobrestamento da análise específica da área e instalações do playground até ulterior deliberação sobre a Resolução 033/2025.

SEI 6016.2024/0118377-0 - CEU Imperador

A presidente da CPA solicitou o sobrestamento da análise específica da área e instalações do playground até ulterior deliberação sobre a Resolução 033/2025.

Reunião encerrada.